



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA -ME		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 02/06/2011	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 23/05/2011	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 3120920592-5	CNPJ: 13.759.572/0001-09		

Endereço Completo:

AVENIDA EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI 3537 : FUNDOS; - BAIRRO INGA CEP 32604-565 - BETIM/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ESTANDES, TENDAS E TOLDOS PARA FEIRAS E EVENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VENDEDORES AMBULANTES; COMERCIO VAREJISTA DE SANITARIOS QUIMICOS E SANITARIOS PORTATEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE FORROS E DIVISORIAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COLCHOES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
107.485.466-77	EWERTON ANDRADE FRANCO	xxxxxxx	R\$ 800,00	SÓCIO
442.467.306-53	NELSON ALVES DE MORAES	xxxxxxx	R\$ 79.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/05/2020

Número: 7831366

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001491691 e visualize a certidão)



20/429.060-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *ant*
 - Top right: *[Signature]*
 - Middle right: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*
 - Far right: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

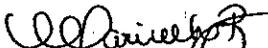
Nome Empresarial: MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2020 14:42


MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

amf

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001491691 e visualize a certidão)



20/429.060-1

Página 2 de 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Data da consulta: 11/08/2020 09:11:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.759.572/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 02/06/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ant

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO Nº 022/2020
RP Nº 012/2020

A empresa Mobbille Aço Comercio Varejista de Móveis Ltda. ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o Nº 13.759.572/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nelson Alves de Moraes, portador da Carteira de Identidade Nº. M-2.410.580 SSP/MG e do CPF Nº 442.467.306-53, residente a Rua Arnaldo Araújo, nº444 Ingá – Betim/MG CEP: 32.632-080, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Betim, 12 de Agosto de 2020


Nelson Alves de Moraes
Administrador
MG-2.410.580 SSP/MG
CPF nº442.467.306-53

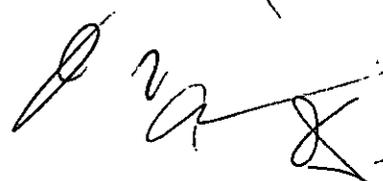

13.759.572/0001 - 09
MÓBBLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA
DE MÓVEIS LTDA - ME

Av. Edmeia Mattos Lazarotti, Nº 3537. Fundo:
B. Ingá, CEP: 32.604 - 565


L BETIM- MG

MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME.
CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89
AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

PABX: (31) 3532-4013



Página 1
Página 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FELIPE GUSTAVO TAVARES



RCC IDENTIDADE / DNS EMISSOR W
000000171526678SP MG

CPF 106.036.906-02 DATA NASCIMENTO 06/09/1992

FILIAÇÃO
MENEICO ANTONIO TAVARES
SUSANA ANANIAS TIBURCIO TAVARES

PERMISSAO ACC CALHAJ
B

Nº REGISTRO 05254853363 VALIDADE 30/11/2021 1ª HABILITACAO 10/07/2011

OBSERVAÇÕES

FELIPE

MUNICÍPIO LOCAL PAROSOS, MG DATA EMISSAO 30/11/2016

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
ÁREA CÍVIL DE LICENCIAMENTO DECRETOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
95210859646 Nº 503444391

DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1405832240

1405832240

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal D.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual D.72/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/129082406203318930859>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129082406203318930859-1
Data: 24/06/2020 17:32:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20158-0QF4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Des. Valber Azevedo Cavalcanti Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 17:35:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129082406203318930859-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52822e222050f1aaaa7f7870d367f82d1950f40f4680eb90c4416252d9a5ed191d0a8e6b53b8bcccc2850c4f7bc651343e63dc0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
 CNPJ. 34.075.109/0001-00 - I.E.: 003481466.00-81
 RUA DOUTOR CARVALHO, Nº 123 - SALA 01
 CENTRO
 PASSOS - MG
 TEL (35) 3526-2659



PROCURAÇÃO

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI estabelecida na Rua Doutor Carvalho nº 123 – Sala 01, bairro Centro, em Passos – MG inscrita no CNPJ sob n.º 34.075.109/0001-00, neste ato representado por sua proprietária Sr.ª LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS, portador do CPF nº 858.463.766-49 e RG MG 11.175.457, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos de Pregão Presencial, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico e Carta Convite, ao Senhor Felipe Gustavo Tavares, RG nº MG 17.152.667, inscrito no CPF nº 106.036.906-02, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar/assinar declaração de que a proponente cumpre os requisitos em nome da outorgante, assinar documentos, declarações, contratos, atas, e demais itens referente ao processo licitatório, acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa, formular verbalmente lances ou transigir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, pratica todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

[Handwritten signature]

Passos, 24 de Junho de 2020.

Luzia de Fatima Franklin Reis
 ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
 Luzia de Fatima Franklin Reis
 CPF 858 463.766-49 - RG: MG 11.175.457

Cartório Azevêdo Bastos
 Rua...
 Passos, MG

1º Tabelionato de Notas de Passos - MG
 Atendendo ao requerimento, (1) assino (assinamos) de
 LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS
 em atendimento ao requerido.
 P. Passos, 24/06/2020, às 11:37:49h.

EU SOU DE CONSULTA: 02/11/2013
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 187237324891710
 Advertência de atos praticados: 01

Ator: Luzia de Fatima Franklin Reis
 Titular: Luzia de Fatima Franklin Reis
 CPF: 858.463.766-49
 RG: 11.175.457

Cartório Azevêdo Bastos
 Rua...
 Passos, MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contido neste ato. O conteúdo do documento é verdadeiro. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/129082406200619232686



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 17:39:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129082406200619232685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e29f8f577f62d4fa9b6c15070f45216464e3c00217c08186fc94f011350b64e37bb53b8bcccc2850c4f7bc651343e63dc0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160078740-6	34.075.109/0001-00	01/07/2019	01/07/2019

Endereço Completo:

RUA DOUTOR CARVALHO 123 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 37900-100 - PASSOS/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
858.463.766-49 LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/07/2019 Número: 31600787406

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001510227 e visualize a certidão)



20/433.248-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

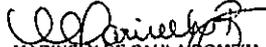


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2020 16:58


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001510227 e visualize a certidão)



20/433.248-6

Página 2 de 2

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 34.075.109/0001-00 – I.E.: 003481466.00-81
RUA DOUTOR CARVALHO, Nº 123 – SALA 01
CENTRO
PASSOS – MG
TEL (35) 3526-2659



Prefeitura Municipal de Luz
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO Nº 022/2020 DE 22.07.2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2020 DE 22.07/2020
RP Nº 012/2020

DECLARAÇÃO

A empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI estabelecida na Rua Doutor Carvalho nº 123 – Sala 01; Centro em Passos – MG inscrita no CNPJ sob nº. 34.075.109/0001-00, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Passos, 12 de Agosto de 2020.

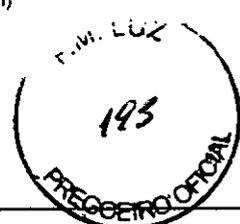
34.075.109/0001-00

ML DO BRASIL
EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS EIRELI - ME

RUA DR. CARVALHO, 123 - SALA 01
CENTRO - CEP 37900.100
PASSOS/MG

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 34.075.109/0001-00 IE: 003481466.00-81

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PASSOS
 Local

 1 Julho 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/279.808-1	MGP1900383243	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

[Handwritten signatures and initials]



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 858.463.766-49, documento de identidade MG11175457, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA DOS MEDICOS, número 102, bairro / distrito BELO HORIZONTE, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.900-018 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ML DO BRASIL.

Cláusula Segunda - O objeto será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DOUTOR CARVALHO, número 123, SALA 01, bairro / distrito CENTRO, município PASSOS - MG, CEP 37.900-100.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MGP1900363243

011 190 01 1 1900363243 011 190 01 1 1900363243

MG66536021

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600787406 em 01/07/2019 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, Nire 31600787406 e protocolo 192798081 - 01/07/2019. Autenticação: 88BAE32F4C67FB9D7E94FB24B4A4DF49E3416DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/279.808-1 e o código de segurança 3Q9C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 3/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/279.808-1	MGP1900383243	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

ml

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600787406 em 01/07/2019 da Empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, Nire 31600787406 e protocolo 192798081 - 01/07/2019. Autenticação: 66BAE32F4C67FB9D7E94FB24B4A4DF49E3416DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/279.808-1 e o código de segurança 3Q9C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/279.808-1, em 01/07/2019 da empresa: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, nire: 3160078740-6, foi deferido digitalmente sob o número 31600787406, em 01/07/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
858.463.766-49	LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSE GERALDO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / OBR. INSCRIÇÃO Nº: 5822128 SSP MG

CNH: 841.827.686-04 DATA DE EMISSÃO: 27/04/1972

TIPOÇÃO: JOSE GONCALVES FILHO
 MARIA DO CARMO GONCALVES

PROBADO: 02746179000 VALIDADE: 29/02/2016 EXPIRAÇÃO: 26/08/1993

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 698339447

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Geraldo Goncalves*

LOCAL: DEVINÓPOLIS, MG DATA DE EMISSÃO: 31/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* (Número Máximo Alvo): 00429629915 (Número Máximo / LPI): MG425545320

PROIBIDO PLASTIFICAR 698339447

SOCIEDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.343/2006 e do Art. 4º da Lei nº 11.343/2006, a reprodução em formato eletrônico do documento apresentado e contido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77481409170857130202-1; Data: 14/09/2017 09:00:31

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal C: AFS4578-U600)

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2020 08:59:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 816935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2021 08:59:13 (hora local).

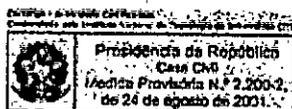
¹Código de Autenticação Digital: 77481409170857130202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2069766ebf3a98709899ecd9951bc3f192f9b0f346092bee97be418d56b22067440e7c3eb9bbcd4c33c3535354a51605af17677ca66e17e265253acbc73e0237





**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folha 1/4

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53, residente e domiciliado n/cidade de Divinópolis, MG, à rua Serra do Cristal no. 1120, apto. 202, Centro, CEP 35.500-019 e, **ALAIDE MARIA DIMAS**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, aposentada, capaz, nascida aos 09.09.1948, portadora do R. G. no. M-943.025, expedido pela SSP-MG, CPF 798.797.806-04, residente e domiciliada n/cidade de Divinópolis, MG, à rua Pará no. 425, apto. 103, centro, CEP 35.502-032, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede e foro n/cidade de Divinópolis, MG, à rua Geraldo Serrano no. 1.360, bairro São Judas, CEP 35.501-202, podendo por deliberação de seus sócios, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em quaisquer partes do território nacional;

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social, será a "indústria e comércio de móveis para escritório e móveis escolares, inclusive móveis tubulares";

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) e assim subscrito pelos sócios:

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES,.....	29.700 COTAS, VR. R\$	29.700,00
ALAIDE MARIA DIMAS,.....	300 COTAS, VR. R\$	300,00
TOTAL,.....		R\$ 30.000,00

Parágrafo Primeiro

O capital, é totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país;

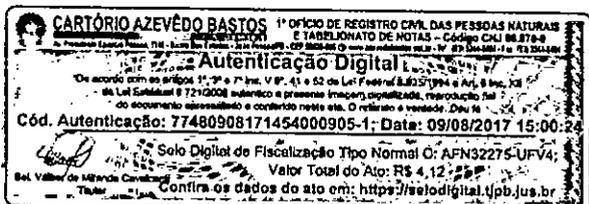
Parágrafo Segundo

A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo Terceiro

As cotas de capital, são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição, se postas a venda, formalizando-se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Continua,...





Folha 2/4

Continuação do Contrato Social de Constituição de "Achei Indústria de Móveis Para Escritório Ltda",...

CLÁUSULA QUARTA

A administração e as assinaturas de papéis e documentos pertinentes à sociedade, caberá unicamente ao sócio, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, ficando-lhe expressamente proibido o seu uso em avais de favor, endossos, cauções, abonos, fianças alheios aos interesses sociais, responsabilizando-se a sócia, civil e criminalmente, pelo excesso de mandato que praticar, em relação à sociedade e ao outro sócio;

Parágrafo Único

Através da "reunião dos sócios", estes poderão nomear administradores, para a execução de atos administrativos da sociedade, com poderes específicos, ficando esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula (art. 1018 CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA

O sócio **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES** pelos seus serviços prestados na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será estipulada de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/ redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na "reunião dos sócios";

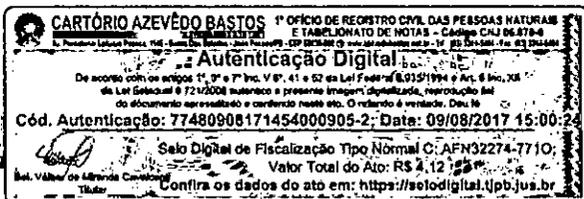
Parágrafo Primeiro

A "reunião dos sócios" será, ordinariamente, realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social ou, extraordinariamente, em qualquer data, mediante convocação;

Parágrafo Segundo

Votam com ¼ do capital social para aprovação de alteração contratual, incorporação, fusão, dissolução e cessão do estado de liquidação. Votam com mais da metade do capital social para a designação dos administradores, quando feita em ato separado, a destituição dos administradores, o modo de remuneração, quando não estabelecida no contrato e o pedido de concordata. Votam com a maioria dos votos dos presentes, para aprovação das contas da administração, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas e nos demais casos previstos na lei ou no contrato se este não exigir maioria mais elevada;

Continua,...





Folha 3/4

Continuação do Contrato Social de Constituição de "Achei Indústria de Móveis Para Escritório Ltda",...

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada amigável ou judicial, pela exclusão, falência, ou incapacidade legal de quaisquer dos sócios, podendo o sócio remanescente adquirir as cotas do sócio excluído, falido ou declarado incapaz. A sociedade não se dissolverá pela morte ou extinção de quaisquer dos cotistas e os herdeiros ou sucessores do cotista falecido ou extinto, poderão integrar-se à sociedade, desde que satisfaçam às condições legais e que haja anuência do sócio remanescente. Em caso contrário, os haveres do sócio falecido ou extinto, serão pagos em conformidade com balanço extraordinário levantado para tal fim;

CLÁUSULA OITAVA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se nas hipóteses previstas em Lei, sendo que o início das atividades está previsto para o dia 01.09.2006;

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É o da comarca de Divinópolis, MG, o foro para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato.

Continua,...





Folha 4/4

Continuação do Contrato Social de Constituição de "Achei Indústria de Móveis Para Escritório Ltda",...

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas no final assinadas.

Divinópolis, MG, 07 de agosto de 2006

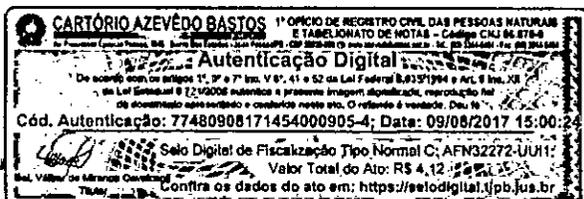
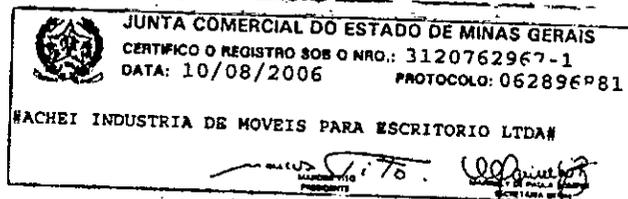
Alessandro Dimas Rodrigues
ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Alaide Maria Dimas
ALAIDE MARIA DIMAS

TESTEMUNHAS:

Edgar Pereira
EDGAR PEREIRA
CRC-MG 21.267

Sérgio Pereira
SÉRGIO PEREIRA
CRC-MG 69.470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 15:08:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77480908171454000905-1 77480908171454000905-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af978ec356481d6e5622a8550846ffb88438194b4defb7677973cd12cb45c1dc3c41440e7c3eb9bbcd4c33c3535354a51605



[Handwritten signatures and initials]



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207629671

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1981816127

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DIVINOPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Setembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

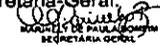
Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7489388 em 25/09/2019 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP, Nire 31207629671 e protocolo 194273083 - 23/09/2019. Autenticação: E5897C7FCEDA83DC4111659128F675784758D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.308-3 e o código de segurança C3Ck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.308-3	MGN1981816127	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

am

l
h
PT
l

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489388 em 25/09/2019 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP, Nire 31207629671 e protocolo 194273083 - 23/09/2019. Autenticação: E5897C7FCEDA83DC4111659128F675784758D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.308-3 e o código de segurança C3Ck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53 e, o menor impúbere, **LUCAS FARIA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido aos 28.03.2010, portador do R.G. MG-22.014.632, expedido pela PC-MG, CPF 122.585.246-36, aqui REPRESENTADO por seus pais, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, qualificado no preâmbulo deste documento e, **CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, capaz, nascida aos 23.12.1975, R.G. 8853304, expedido pela SSP-MG, CPF 028.059.226-46, todos, residentes e domiciliados n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032, sócios componentes da sociedade empresária limitada, **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conf. contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o no. 3120762967-1 em 10.08.2006, alterações 3.930.953 em 27.05.2008, 5544543 em 15.07.2015, 6222144 em 14.02.2017 e 7074386 em 23/11/2018, inscrita no CNPJ sob o no. 08.221.047/0001-97, resolvem de comum acordo, alterar o seu instrumento inicial e posteriores alterações, conf. as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Declararam os sócios que as deliberações aqui tomadas, o são em absoluto consenso e, expressamente, pela totalidade dos componentes do quadro societário, dispensada assim a reunião ou assembléia de sócios, consoante permissivo do § 3º, do art. 1.072, da Lei 10.406/02. Ratificam ainda os sócios, prévio conhecimento e concordância quanto a pauta de deliberações aqui tratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, **LUCAS FARIA RODRIGUES**, cede e transfere a título oneroso, ao sócio **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, suas 700 cotas de capital, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Único

Em razão da presente transferência de cotas de capital, **LUCAS FARIA RODRIGUES** retira-se da sociedade, pago, satisfeito, dando e recebendo do cotista remanescente, assim como da parte da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio remanescente, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, resolve alterar a natureza jurídica da sociedade, que passa a ser uma **sociedade unipessoal limitada**, nos termos do permissivo pela MP nº 881 de 30/04/2019 e da IN DREI nº 15 de 05/12/2013, alterada pela IN DREI nº 63 de 11/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA

Resolve o sócio único, consolidar o Contrato Social, inclusive com a inclusão das alterações procedidas neste instrumento, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Continua,...

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7489388 em 25/09/2019 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP, Nire 31207629671 e protocolo 194273083 - 23/09/2019. Autenticação: E5897C7FCEDA83DC411659128F675784758D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.308-3 e o código de segurança C3Ck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Continuação da 5ª. alteração contratual de "Achei Ind. de Móveis para Escritório Ltda",...

**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento, o sócio abaixo qualificado:

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, capaz, nascido aos 13.10.1974, portador do R. G. no. M-6.639.114, expedido pela SSP-MG, CPF 887.088.026-53, residente e domiciliado n/cidade de Divinópolis, MG, na Rua Pará, no. 820, apto. 604, Bairro Santo Antônio, CEP 35.500-032, sócio único da sociedade unipessoal limitada, **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, conf. contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o no. 3120762967-1 em 10.08.2006, alterações 3.930.953 em 27.05.2008, 5544543 em 15.07.2015, 6222144 em 14.02.2017 e 7074386 em 23/11/2018, inscrita no CNPJ sob o no. 08.221.047/0001-97, consolida o contrato social da sociedade, conf. as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede e foro n/cidade de Divinópolis, MG, na Alameda Rio do Sono, no. 420, bairro Tietê, CEP 35.502-473, podendo por deliberação de seu sócio, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em quaisquer partes do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social, é a "indústria e comércio de móveis para escritório e móveis escolares, inclusive móveis tubulares".

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado.

Parágrafo Único

A responsabilidade do sócio, é restrita ao valor de suas cotas.

CLÁUSULA QUARTA

A administração e as assinaturas de papéis e documentos pertinentes à sociedade, cabem ao sócio único, **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, ficando-lhe expressamente proibido o seu uso em avais de favor, endossos, cauções, abonos, fianças alheios aos interesses sociais.

Parágrafo Único

O sócio único poderá nomear mandatários da sociedade, para execução de atos administrativos da mesma, com poderes específicos e nos termos do art. 1.018 do CC/2002, ficando esses, sujeitos aos impedimentos contidos no caput desta cláusula.

Continua,...

Página 2 de 4

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Continuação da 5ª. alteração contratual de "Achei Ind. de Móveis para Escritório Ltda"....

CLÁUSULA QUINTA

O sócio único **ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES**, pelos seus serviços prestados na sociedade, tem direito a uma retirada mensal a título de pro-labore.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo sócio único.

CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso seja do interesse destes.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, dissolvendo-se nas hipóteses previstas em Lei, sendo que o início das atividades se deu em 01.09.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É o da comarca de Divinópolis, MG, o foro para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, que será encaminhado

Continua,...

Página 3 de 4



**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Continuação da 5ª. alteração contratual de "Achei Ind. de Móveis para Escritório Ltda",...
à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para arquivamento e registro.

Divinópolis, MG, 20 de setembro de 2019.

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Em representação ao menor impúbere, LUCAS FARIA RODRIGUES:

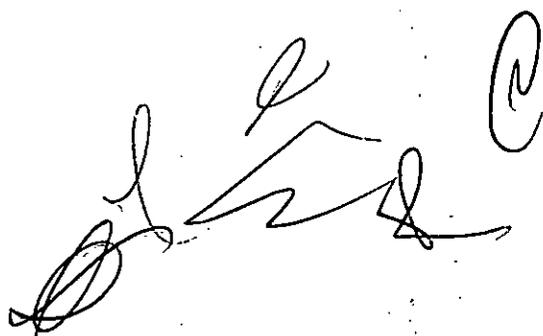
ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7489388 em 25/09/2019 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP, Nire 31207629671 e protocolo 194273083 - 23/09/2019. Autenticação: E5897C7FCEDA83DC4111659128F675784758D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.308-3 e o código de segurança C3Ck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

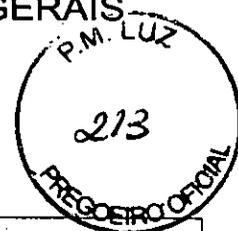

SECRETARIA GERAL

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

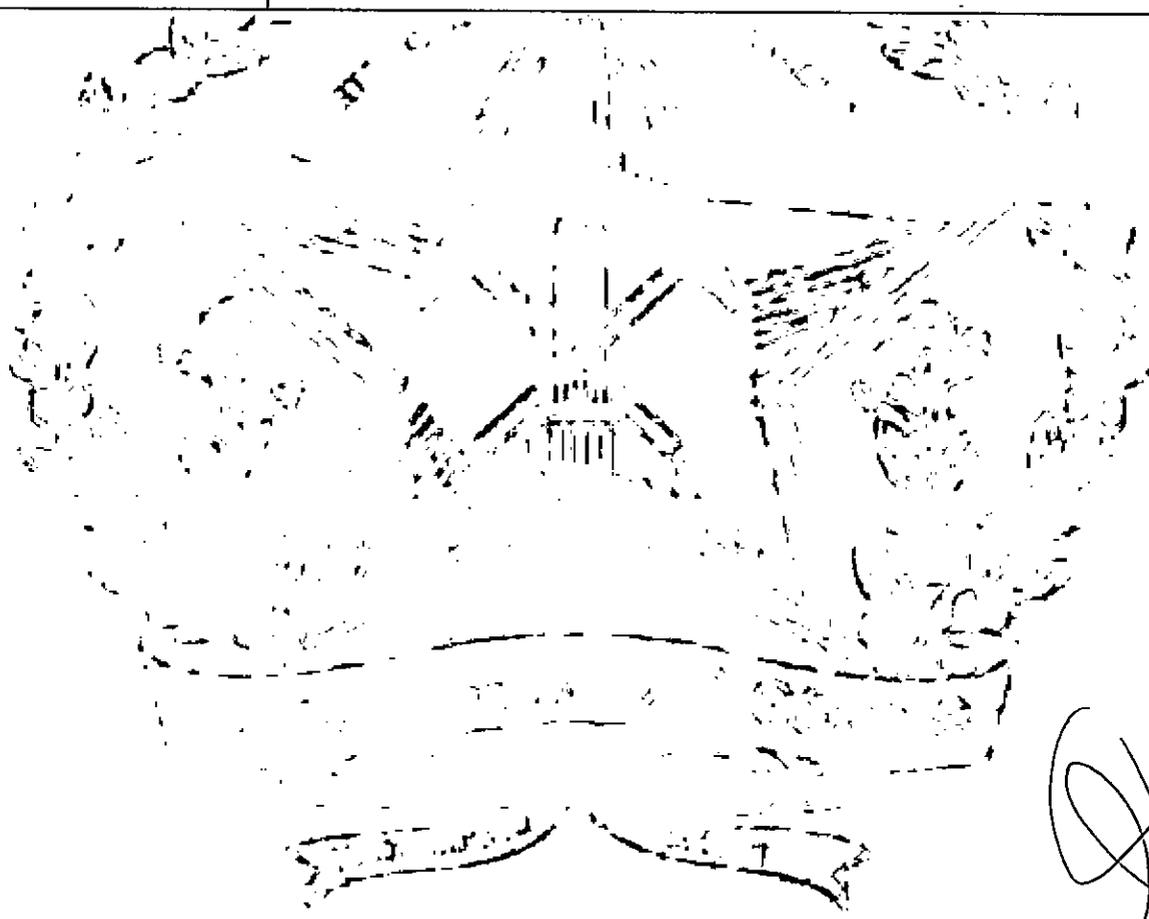
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.308-3	MGN1981816127	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES
028.059.226-46	CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES



[Handwritten signatures and initials]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM
MGN1981816127

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.221.047/0001-97
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: MG51447111 - 08221047000197

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES	CPF 887.088.026-53
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.308-3	MGN1981816127	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP, de nire 3120762967-1 e protocolado sob o número 19/427.308-3 em 23/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7489388, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES
028.059.226-46	CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.088.026-53	ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7489388 em 25/09/2019 da Empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP, Nire 31207629671 e protocolo 194273083 - 23/09/2019. Autenticação: E5897C7FCEDA83DC411659128F675784758D56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/427.308-3 e o código de segurança C3Ck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Achei!

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.014133.0023
FONE/FAX: (37) 3221-5553



PROCURAÇÃO

A empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.221.047/0001-97, estabelecida na cidade de Divinópolis-MG, à Alameda Rio do Sono, 420 Bairro: Tietê neste ato representada pelo Sócio, o Sr. ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES, RG n° M-6.639.114, CPF n° 887.088.026-53, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente à Rua Pará n° 820 - Apto 604 - Bairro Santo Antônio em Divinópolis - MG; nomeia e constitui seu Procurador o Sr. JOSÉ GERALDO GONÇALVES, CPF 841.827.686-04 - RG M-5.822.128 SSP/MG, Brasileiro, Divorciado, Vendedor, residente à Rua João Moreira n° 621 Bairro Planalto em Divinópolis - MG a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante nas licitações, pregões, cartas convites e demais modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até 22/08/2020.

Divinópolis-MG, 21 de Fevereiro de 2020.

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI IND. DE MÓVEIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES
CPF: 887.088.026-53
RG: M-6.639.114

PODER. JUDIC. E JIMS: CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do Primeiro Ofício de Notas de Divinópolis - MG

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES
Em testemunho da verdade.
Divinópolis, 26/02/2020.

SELO DE CONSULTA: DNK70254
CODIGO DE SEGURANCA: 696B.7502.1630.9876

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Pamela Janifer Facanha C. Santos - Escrevente Autorizada
Emel.: 5,48 TFS: 1,70 Valor: final: 7,18 ISSQN: 0,26
Consulta e validade deste ato no site: <https://netos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS - MG

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35.502-473
E-MAIL: licitacao@achei.ind.br - licitacao1@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serveniência pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2020 08:44:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470644

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2021 08:49:19 (hora local).

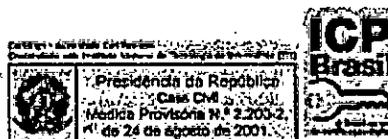
¹Código de Autenticação Digital: 77482702200847060479-1

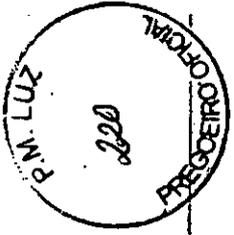
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e257951603ef8a638b504ea8f5180e81d0b440e7c3eb9bbcd4c33c3535354
a51605d61684e1badd7cf5c780a5c025b2e33





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.639.114 DATA DE EMISSÃO 31/08/2015

NOME
ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOAQUIM DIMAS DE SOUSA NETO
ALAÍDE MARIA DIMAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DIVINOPOLIS-MG 13/10/1974

END. ORIGINAL CAS. LV-122B FL-105
DIVINOPOLIS-MG
887088028-53

PII-2149 LETICIA ALESSANDRO MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 3 VIA

LEI N. 7.162 DE 29/08/83

Handwritten signatures and scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 15:15:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77481108170915080756-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97f04932e61d51c9c6c31ef22fed5474536993439a5ce22ccc7ad28122fc26e8e9440e7c3eb9bbcd4c33c3535354a51605



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120762967-1	08.221.047/0001-97	10/08/2006	01/09/2006

Endereço Completo:
 ALAMEDA RIO DO SONO 420 - BAIRRO TIETE CEP:35502-473 - DIVINOPOLIS/MG

Objeto Social:
 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, E MOVEIS ESCOLARES, INCLUSIVE MOVEIS TUBULARES.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
887.088.026/53/ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES	XXXXXX			R\$ 100.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2020 Número: 7827888

Ato: 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA/MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2020 12:17



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001347909 e visualize a certidão)



20/391.853-3

Achei!

ACHEI IND. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.014133.0023
FONE/FAX: (37) 3221-5553 / 3215-5723



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2020
PREGÃO Nº 022/2020 / RP Nº 012/2020

A empresa ACHEI IND. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.221.047/0001-97, domiciliada na Alameda Rio do Sono, nº 420, Bairro Tietê nesta Cidade, através de seu representante legal o Sr. José Geraldo Gonçalves, portador da carteira de identidade nº MG-5.822.128 e do CPF nº 841.827.686-04, residente a Rua João Moreira, nº 621, Bairro Planalto em Divinópolis/MG, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

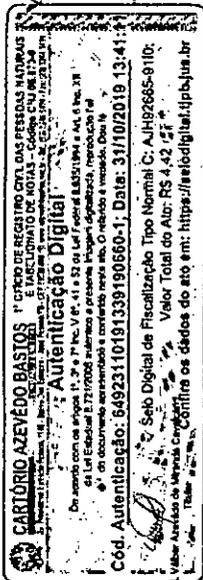
Divinópolis – MG, 12 de agosto de 2020.

ACHEI IND. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

José Geraldo Gonçalves – Representante legal
RG: MG-5.822.128
CPF: 841.827.686-04

08221047/0001-97
001.014133.0023
ACHEI IND. DE MÓVEIS
PARA ESCRITÓRIO LTDA
Alameda Rio do Sono, 420
Tietê - CEP 35502-473
Divinópolis - Minas Gerais

ALAMEDA RIO DO SONO Nº 420 - BAIRRO: TIETÊ
DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35502.473
E-MAIL: licitacao1@achei.ind.br - licitacao@achei.ind.br
SITE: www.achei.ind.br



SANTA HELENA MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA

Av. Dr. Roberto de Melo Queiroz, 1100 – Jd dos Anjos – Bom Despacho/Mg – CEP: 35600-000
CNPJ: 04.160.295/0001-14 – INSC. EST: 074.108.296 -0060
Telefone: (37)-3522-2210 - E-mail: santahelena.conceicao@gmail.com



CRENCIAMENTO

Validade desta procuração: 1 ano

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMISSÃO DE CADASTRO DE ORGÃOS PÚBLICOS EM GERAL

Prezados Srs,

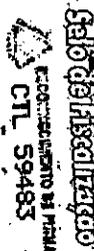
Pela presente fica credenciado para representar a empresa SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., situada à rua Dr.Roberto de Melo Queiroz, 1100 – bairro Jardim dos Anjos – Bom Despacho/MG, inscrita no CNPJ 04.160.295/0001-14, o SÉRGIO CARDOSO MARTINS, Identidade n.º MG3152063 SSP/MG e CPF n.º 436.698.246-34, residente à Praça da Inconfidência, 138, bairro Centro- Bom despacho/Mg.com poderes para assinar declarações, assinar proposta de preços, tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contrato,prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante:

Bom Despacho, 30 de outubro de 2019



Adilson Marques – Sócio Administrador

CPF: 658.276.356/34



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO DE BOM DESPACHO - MG
Rua Miguel Dias, 67 - Centro - Fone: (37) 3521-1171

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CTL59483) ADILSON MARQUES *****

Bom Despacho, 30/10/2019 14:34:52 4332
Em Testemunho da verdade.

Claudio José da Silva
Eml:R\$5,30 JEL:R\$1,65 ISS:R\$0,25 Total:R\$7,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2019 14:02:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2020 13:41:18 (hora local).

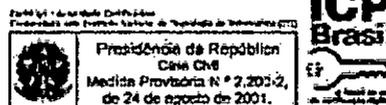
¹Código de Autenticação Digital: 64923110191339190660-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca00876409c60bf5070778b54fd202014aaa8fdbb7d8159b3048daca36fe5c06d23656ba0d98285223507ad603e51a6f41



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 14:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 13:41:18 (hora local)**.

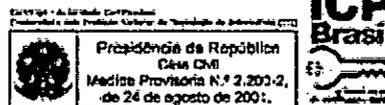
¹Código de Autenticação Digital: 64923110191339190732-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca4eba331ce05c28eb0bd8bbdc9e95d3ebaa8fdbb7d8159b3048daca36fe5c06d27bf2e799360e2d4164a31aee04a4bdb2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120610308-1	04.160.295/0001-14	21/11/2000	20/11/2000

Endereço Completo:

AVENIDA ROBERTO DE MELO QUEIROZ 1100 - BAIRRO JARDIM DOS ANJOS CEP 35600-000 - BOM DESPACHO/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIAL EM GERAL, MOVEIS ESCOLARES EM GERAL, INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EM GERAL E REFORMA DE MOVEIS EM GERAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
658.276.356-34	ADILSON MARQUES	xxxxxxx	R\$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.067.836-18	LELIS APARECIDA DA SILVA MARQUES	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/08/2016

Número: 5811339

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2020 14:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001112126 e visualize a certidão)



20/321.312-2

Página 1 de 1



SANTA HELENA MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA
Av. Dr Roberto de Melo Queiroz, 1100-3d dos Anjos- Bom Despacho/MG - CEP 35600-000
CNPJ: 04.160.295/0001-14 - INC EST: 074.108.296 - 0060
Telefone: (37) 3522-2210 - E-mail: santahelena.licita@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Luz-MG

Processo nº 091/2020

Pregão nº 022/2020

RP nº 012/2020

Prezado Senhor,

A Santa Helena Móveis para Escritórios Ltda, sediada à Avenida Dr Roberto Melo de Queiroz, 1100, por intermédio de seu representante legal Sr. Sérgio Cardoso Martins – Representante Legal – Brasileiro - CPF: 436.698.246-34 - CI MG 152063 SSP/MG – Vendedor- Solteiro – residente a Praça da Inconfidência, 138 - Centro – Bom Despacho,

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Bom Despacho, 12 de Agosto de 2020.


SÉRGIO CARDOSO MARTINS – Representante Legal

CPF: 436.698.246-34

CI MG 152063 SSP/MG

Email: santahelenamoveis10@gmail.com – (37) 99199-3009


04.160.295/0001-14
I.E: 074.108.296-0060
SANTA HELENA MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
Av. Dr. Roberto Melo Queiroz, 1.100
Jardim dos Anjos - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

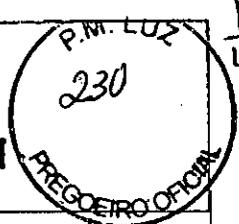


Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD110
UD110 - MF BOM DESPACHO
14/207.867-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31206103081

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143716755558

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

RFB
 A P P
Cot. Juliana

BOM DESPACHO
Local
4 Junho 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Roberto Augusto Martins Junior
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: (31) 3522-5361

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12/06/2014 Roberto Augusto Martins Junior
Data Assinatura do Agente Auxiliar do Comércio

DECISÃO COLEGIADA

Proc. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Proc. CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5289250 EM 13/06/2014
 Proc. SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME

PROTOCOLO: 14/207.867-1

AH1289767

Presidente da

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Vogal Vogal

Emot: 3,68 Tx Fisc. Jd: 1,21 Recivil: 0,22 Total: 5,11

OBSERVAÇÕES



Serviço Notarial do 1º Ofício - Bom Despacho/MG
Repetição por semelhança de(s) firm(a)s de Roberto Augusto Martins Junior
Roberto Augusto Martins Junior
Dou fé. Bom Despacho, 04 JUN 2014.
Em 1987 [Assinatura] verdade(s).

SEVERINO MAURO VAZ GONTIJO - TAB.
 SILVÂNIA BEATRIZ VAZ GONTIJO CARDOSO - TAB. SUBST.
 BEATRIZ VAZ GONTIJO CARDOSO - TAB. SUBST.

Certifico que este documento da empresa SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA -ME, Nire: 3120610308-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5289250 em 13/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/207.867-1 e o código de segurança zKLP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



2/4

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DE

SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 04.160.295/0001-14

LELIS APARECIDA DA SILVA MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens; nascida aos 09/07/1974 em Lagoa da Prata MG, comerciante, residente à Av. Dr. Manoel Pereira, 595 Bairro Santa Angela, em Bom Despacho - MG, CEP: 35.600.000, portadora da CI: M-8.062.614, expedida pela SSP/MG e CPF: 005.067.836-18;

ADILSON MARQUES, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido aos 18/02/1967, comerciante, residente à Av. Dr. Manoel Pereira, 595 Bairro Santa Angela em Bom Despacho - MG CEP: 35 600.000, portador da CI: M-3.578.228, expedida pela SSP/MG e CPF: 658.276.356-34; sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda. **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, estabelecida à Avenida Roberto de Melo Queiroz, 1.100 Bairro Jardim dos Anjos nesta cidade de Bom Despacho MG CEP: 35 600.000, inscrita no CNPJ: 04.160.295/0001-14 com o contrato social registrado na JUCEMG sob o nº. 3120610308-1 em 21/11/2000 e primeira alteração contratual nº. 3679333 de 30/01/2007 e segunda alteração contratual nº. 3861383 de 14/12/2007, terceira alteração 4550123 e 5222080 em 05/02/2014, resolvem alterar o contrato social e alterações e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

1 - A sociedade continua a girar sob a denominação social de **SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**.

2 - Com a presente alteração altera-se o capital social da sociedade de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), assim subscritas e distribuídas entre os sócios:

ADILSON MARQUES	95.000 COTAS	R\$ 95.000,00
LELIS AP. DA SILVA MARQUES	5.000 COTAS	R\$ 5.000,00
TOTAL	100.000 COTAS	R\$ 100.000,00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

O nome empresarial da sociedade é **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Dr Roberto de Melo Queiroz, 1.100 Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.160.295/0001-14 com o contrato social registrado na JUCEMG nº. 3120610308-1 em 21/11/2000.

(Handwritten signatures)

Constatou que este documento da empresa SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, Nirej 3120610308-1, foi defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5289250 em 13/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14.207.867-1 e o código de segurança xk1P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2014 por Marinely de Paula Banfim - Secretária Geral.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE
SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 04.160.295/0001-14

LELIS APARECIDA DA SILVA MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 09/07/1974 em Lagoa da Prata MG, comerciante, residente à Av. Dr. Manoel Pereira, 595 Bairro Santa Angela, em Bom Despacho, - MG, CEP: 35.600.000, portadora de C.I. M-8.062.614, expedida pela SSP/MG e CPF: 005.067.836-18;

ADILSON MARQUES, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido aos 18/02/1967, comerciante, residente à Av. Dr. Manoel Pereira, 595 Bairro Santa Angela enf. Bom Despacho - MG CEP: 35.600.000, portador da C.I. M-3.578.228, expedida pela SSP/MG e CPF: 658.276.356-34; sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda. **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, estabelecida à Avenida Roberto de Melo Queiroz, 1.100 Bairro Jardim dos Anjos nesta cidade de Bom Despacho, MG CEP: 35.600.000, inscrita no CNPJ: 04.160.295/0001-14 com o contrato social registrado na JUCEMG sob o nº. 3120610308-1 em 21/11/2000 e primeira alteração contratual nº. 3679333 de 30/01/2007 e segunda alteração contratual nº. 3861383 de 14/12/2007, terceira alteração 4550123 e 5222080 em 05/02/2014, resolvem alterar o contrato social e alterações e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - A sociedade continua a girar sob a denominação social de **SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**.

2 - Com a presente alteração altera-se o capital social da sociedade de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), assim subscritas e distribuídas entre os sócios:

ADILSON MARQUES	95.000 COTAS	R\$ 95.000,00
LELIS AP. DA SILVA MARQUES	5.000 COTAS	R\$ 5.000,00
TOTAL	100.000 COTAS	R\$ 100.000,00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

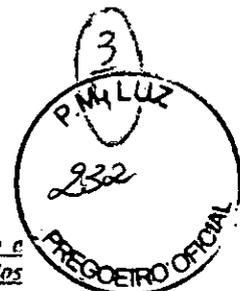
PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

O nome empresarial da sociedade é **SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Di Roberto de Melo Queiroz, 1.100 Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho - MG., inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 04.160.295/0001-14 com o contrato social registrado na JUCEMG nº. 3120610308-1 em 21/11/2000.

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento da empresa SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, Nire: 3120610308-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5289250 em 13/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/207.867-1 e o código de segurança 2014. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2014 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária Geral.

[Handwritten signatures and initials]



SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade tem por objetivo social a Industria e Comercio de Moveis para Escritório e residencial em geral, Moveis escolares em geral, Industria e comercio de Moveis planejados em geral e reforma de moveis em geral.

TERCEIRA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURACÃO:

As atividades sociais tiveram início 20/11/2000 e sua duração continua por prazo indeterminado.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, em 21/11/2000 fica assim distribuído entre os sócios:

ADILSON MARQUES	95.000COTAS	R\$ 95.000,00
LELIS APARECIDA DA SILVA MARQUES	5.000COTAS	R\$ 5.000,00
TOTAL	100.000COTAS	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADILSON MARQUES, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, especialmente em avais, fianças e endossos de favor. (ART.997 VI; 1.013, 1.015 e 1.064 cc/2002.)

SEXTA - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE":

O sócio ADILSON MARQUES, fará jus a uma retirada mensal, à título de "pró-labore", a critério destes, respeitados os limites permitidos pela legislação em vigor.

SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, incluindo todas as demonstrações financeiras. A destinação dos lucros e/ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1.065, C/2002).

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

(Handwritten signatures and initials)

Certifico que este documento da empresa SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, Nire: 3124610308-1, foi declarado arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5289250 em 13/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e Informe: Nº do protocolo 14207.867-1 e o código de segurança zklP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2014 por Márcia de Paula Bomfim - Secretária Geral.

(Handwritten signatures and initials)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 CARLOS ALEXANDRE SOUSA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / CPF. EMISSOR UF
 MG12933004 SSP MG

CPF 080.818.516-07 **DATA NASCIMENTO** 26/03/1988

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS FERREIRA
 MARIA DA PAZ SOUSA FERREIRA

FIRMACAO **ACC** **CATEG**
 B

UF 04028605430 **VALIDADE** 12/09/2021 **1ª HABILITACAO** 15/01/2007

OBSERVAÇÃO:

Carlos Alexandre Sousa Ferreira

LOCAL ITAUNA, MG **DATA EMISSAO** 14/09/2016

Ps **Ass. Claudia Oliveira Ferraz**
 Diretora DETRAN/MG **14510570066**
MG499404475

DETRAN, MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1351819160

PROVIDOS PLASTIFICAR
 1351819160

CONFERE COM ORIGINAL

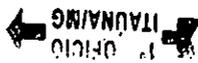
Handwritten signatures and scribbles

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.528.036/0001-91, estabelecida a Rua José Zózimo Lopes, 149 - Juscelino Kubitschek em Itaúna - MG, CEP: 35681-367, por seu representante infra assinado, **LEONARDO LARA SANTOS**, pessoa natural, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av. Jove Soares, 1357, Bairro : Graças- em Itaúna - MG, CEP: 35680-346, nascido à 02/04/1983 em Itaúna - MG, filho de José Eustáquio dos Santos e Adilza Maria Lara, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG-12.246.588, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.752.666-24, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CARLOS ALEXANDRE SOUSA FERREIRA**, pessoa natural, brasileiro, solteiro, técnico de informática, residente e domiciliado à Rua Augusto Santos, 151 , Bairro Graças em Itaúna - MG, CEP: 35.680-000, portador da cédula de identidade sob o nº MG-12.933.004 e CPF nº 080.818.516-07, ao qual concede poderes para praticar todos os atos referentes a processos licitatórios, incluindo, assinar propostas ou contratos, requerer vistas a processos, manifestar-se em nome da empresa, assinar propostas comerciais e anexos, formular lances verbais, negociar redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas.

VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Itaúna-MG, 29 de Abril de 2020

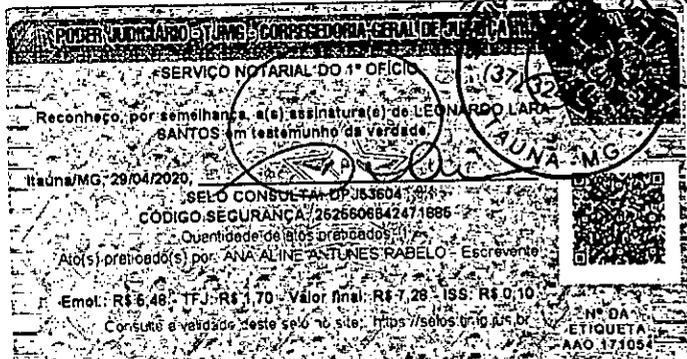


ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI

LEONARDO LARA SANTOS

RG: MG-10.246.588

CPF: 051.752.666-24



CONFERE COM ORIGINAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000283063

requer a V.S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
			1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: **ILAUNA**

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Data: **14 Abril 2020**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/130.330-2	MGP2000283063	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
051.752.666-24	LEONARDO LARA SANTOS



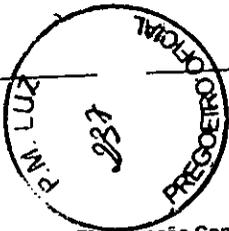
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921852 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600921852 e
protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 49E54EE597957A2B84987C5E33D7FCBD3D59D978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/130.330-2 e o código de segurança mGwD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 2/13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921852 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600921852 e
protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 49E54EE597957A2B84987C5E33D7FCBD3D59D978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/130.330-2 e o código de segurança mGwD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 1/13



7ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli

"ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME"

LEONARDO LARA SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido à 02/04/1983 em Itaúna-MG, filho de José Eustáquio dos Santos e Adilza Maria Lara, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG-12.246.588, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.752.666-24, residente e domiciliado na Av. Jove Soares, nº 1.357, Bairro das Graças em Itaúna-MG CEP: 35.680-346;

CARLOS MARCUS MOREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Itaúna - MG, à 12/09/1946, filho de José Orozimbo Moreira e Odília Antunes Moreira, residente e domiciliado à Rua Sílvia Brandão, nº 412, apto. 201, Bairro Cerqueira Lima em Itaúna - MG, CEP: 35.680-355, portador da Carteira de Identidade nº MG-642.817, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 108.457.476-49.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME", sediada na Rua Caetés, nº 13, loja, Bairro Piedade em Itaúna - MG, CEP: 35680-262, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, com contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3120734274-7 em 21/07/2005 e última alteração sob nº 6126351 em 24/11/2016; resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Sede

A sociedade com sua sede estabelecida na Rua Caetés, nº 13, loja, Bairro Piedade em Itaúna - MG, CEP: 35680-262, resolve alterá-la de endereço, passando a sedlar-se na Rua José Zólimo Lopes, nº 149, Bairro Juscelino Kubitschek em Itaúna - MG, CEP: 35681-367.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Quadro de Sócios

O sócio **CARLOS MARCUS MOREIRA**, acima qualificado, retira-se da sociedade cede e transfere suas quotas de capital da seguinte forma:

O sócio **LEONARDO LARA SANTOS** recebe 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$1,00 (um real);

Parágrafo único: O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Contabilidade J. Franco
37- 3249-3650
cadastro@contabilidadejfranco.com.br

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921862 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire 31600921862 e protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 49E54EE597957A2B64987C5E33D7FCBD3D59D978. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 201303302-2 e o código de segurança mGwD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Mariny de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 3/13

[Handwritten signatures and initials]

7ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli
"ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME"

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Distribuição do Capital Social

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social neste ato passa a ser assim distribuído:

LEONARDO LARA SANTOS passa a possuir 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais).

Total:.....R\$3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA
Do Objeto Social

A sociedade passa a ter o objeto social comércio e locação de equipamentos de informática diversos, suprimentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos elétricos, hidráulicos, materiais para construção civil, material escolar, equipamentos de som, iluminação e instrumentos musicais, máquinas e equipamentos comerciais e industriais diversos sem operador, peças para veículos, equipamentos comerciais e implementos agrícolas, materiais esportivos e afins, automotores, equipamentos e implementos agrícolas, equipamentos para redes e brinquedos, utilidades domésticas e seus correlatos, equipamentos para redes e telecomunicações diversos, baterias, cabos, arames diversos, móveis de escritório, residenciais, comerciais, fabricados em madeira, compensado, vidro, pedras, aço e demais matérias primas; remanufatura de cartuchos jato de tinta, laser e jato de cera; atividades de ensino; assistência técnica na área de informática, reparação e manutenção de computadores, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, provedores de voz sobre protocolo internet voip, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, instalação de outros equipamentos, reprodução de software. Representação comercial por conta de terceiros e intermediação de negócios.

CLÁUSULA QUINTA
Do Aumento de Capital Social

O Capital Social que é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), verificando, portanto um aumento de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), elevado da seguinte forma:

Parágrafo único: Transfere-se da conta de "Reserva de Lucros" a importância de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

Contabilidade J. Franco
37- 3249-3650
cadastro@contabilidadejfranco.com.br

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921862 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire 31600921862 e protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 49E54EE597957A2B64987C5E33D7FCBD3D59D978. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 201303302-2 e o código de segurança mGwD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Mariny de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 4/13



7ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli

"ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME"

CLÁUSULA QUINTA
Da Administração Social

A administração da empresa caberá ao seu titular já acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos permitidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA
Da Retirada Pró-Labore

O titular da empresa terá uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA
Da Abertura de Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA
Do Falecimento ou Interdição do Titular

Falecendo ou interditando o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros sucessores do incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA
Do Desimpedimento do Titular Administrador

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Contabilidade J. Franco
37- 3249-3650
cadastro@contabilidadejfranco.com.br

Página 6 de 6

7ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli
"ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Resolução dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Itaúna - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular de contrato social.

Itaúna - MG, 13 de Abril de 2020.

CARLOS MARCUS MOREIRA
LEONARDO LARA SANTOS

Contabilidade J. Franco
37- 3249-3650
cadastro@contabilidadejfranco.com.br

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921862 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire 31600921862 e
protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 48E54EE587957A2B84987C5E33D7FCBD3D59D978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 201303302 e o código de segurança mGwD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 8/13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
pág. 7/13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921862 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire 31600921862 e
protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 48E54EE587957A2B84987C5E33D7FCBD3D59D978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 201303302 e o código de segurança mGwD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 7/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/130.330-2	MGP2000283063	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.457.476-49	CARLOS MARCUS MOREIRA
051.752.666-24	LEONARDO LARA SANTOS



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921862 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600921862 e
protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 48E54EE587957A2B64887C5E33D7FCBD3D59D978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/130.330-2 e o código de segurança mGwD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secre

pág. 9/13

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular LEONARDO LARA SANTOS, portador do documento de identidade nº MG-12.246.588, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 051.752.666-24 da empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, com sede na Rua José Zózimo Lopes, nº 149, Bairro Juscelino Kubitschek, CEP: 35.681-3670, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.528.036/0001-91, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI ME.
 no exercício anterior não excedeu
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa
 não excederá
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Itaúna - MG, 13 de Abril de 2020.

LEONARDO LARA SANTOS
Titular assina digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600921862 em 16/04/2020 da Empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600921862 e
protocolo 201303302 - 13/03/2020. Autenticação: 48E54EE587957A2B64887C5E33D7FCBD3D59D978. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/130.330-2 e o código de segurança mGwD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 10/13



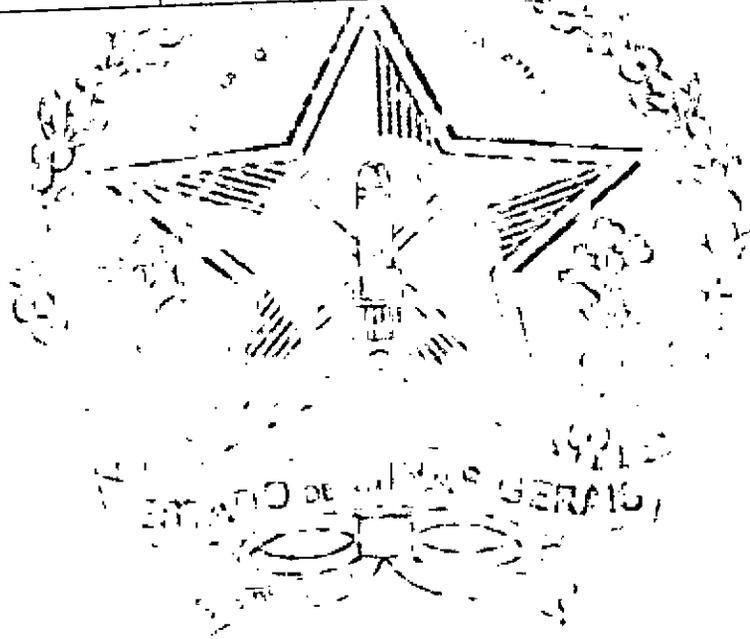
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/130.330-2	MGP2000283063	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.752.666-24	LEONARDO LARA SANTOS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI, de NIRE 3160092186-2 e protocolado sob o número 20/130.330-2 em 13/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600921862, em 16/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços [Validar Documentos \(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf\)](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		Assinante(s)	
CPF	Nome	CPF	Nome
051.752.666-24	LEONARDO LARA SANTOS		

Documento Principal		Assinante(s)	
CPF	Nome	CPF	Nome
051.752.666-24	LEONARDO LARA SANTOS		
108.457.478-49	CARLOS MARCUS MOREIRA		

Anexo		Assinante(s)	
CPF	Nome	CPF	Nome
051.752.666-24	LEONARDO LARA SANTOS		

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2020, às 11:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucema informando o número do protocolo 20/130.330-2.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 DE 22.07.2020

RP Nº 012/2020

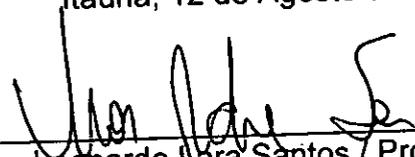
PREGÃO Nº 022/2020 DE 22.07.2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

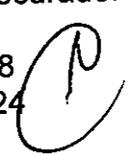
A empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/N 07.528.036/0001-91, Rua José Zózimo Lopes, 149, Bairro Juscelino Kubitschek, Itaúna - MG CEP 35681-367, telefone (37) 3402-4744, e-mail pedidos@arennainfo.com.br, por intermédio do seu representante legal ou procurador que abaixo assinado, em participar da licitação em epígrafe, **DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.**

Itaúna, 12 de Agosto de 2020


Leonardo Lara Santos / Procurador

Diretor

RG: MG.12.246.588

CPF: 051.752.666-24 

07 528 036/0001-91
ARENNA INFORMATICA E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua José Zózimo Lopes, 149
Juscelino Kubitschek - CEP 35681-367
ITAÚNA - MINAS GERAIS













Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 21/07/2005	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		Data de Início de Atividade: 15/07/2005	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 3160092186-2	CNPJ: 07.528.036/0001-91		

Endereço Completo: RUA JOSE ZOZIMO LOPES 149 - BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE CEP 35681-367 - ITAUNA/MG

Objeto Social: COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, SUPRIMENTOS, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS, HIDRAULICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E INSTRUMENTOS MUSICAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DIVERSOS SEM OPERADOR, PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, E AFINS, BRINQUEDOS, UTILIDADES DOMESTICAS E SEUS CORRELATOS, EQUIPAMENTOS PARA REDES E TELECOMUNICAÇÕES DIVERSOS, BATERIAS, CABOS, ARAME DIVERSOS, MOVEIS DE ESCRITÓRIO, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, FABRICADOS EM MADEIRA, COMPENSADO, VIDRO, PEDRAS, AÇO E DEMAIS MATERIAS PRIMAS, REMANUFATURA DE CARTUCHOS JATO DE TINTA, LASER E JATO DE CERA; ATIVIDADES DE ENSINO, ASSISTENCIA TECNICA NA AREA DE INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, REPRODUCAO DE SOFTWARE, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	--

Titular/Administrador	Término Mandato	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
051.752.666-24 LEONARDO LARA SANTOS		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA	

Último Arquivamento: 16/04/2020 Número: 31600921862

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	3120734274-7	31600921862	xx	TRANSFORMACAO
ARENNA INFORMATICA LTDA -ME				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C200001611956 e visualize a certidão)



20/474.547-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
 Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001611956 e visualize a certidão)



20/474.547-1

(Assinaturas manuais)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

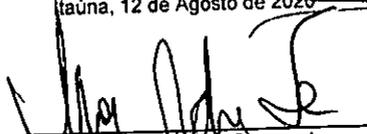
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 DE 22.07.2020
RP Nº 012/2020
PREGÃO Nº 022/2020 DE 22.07.2020

DECLARAÇÕES

- A empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/N 07.528.036/0001-91, Rua José Zózimo Lopes, 149, Bairro Juscelino Kubitschek, Itaúna - MG CEP 35681-367, - por intermédio de seu representante legal Sr. Leonardo Lara Santos sócio proprietário inscrito sob, RG: MG.12.246.588 CPF: 051.752.666-24, no uso de suas atribuições legais
- Em cumprimento ao disposto no a Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal da República de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII, art. 4º da Lei 10.520/2002 para a participação do Processo Licitatório.
- Não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º inciso III da Lei 8666/93.
- Responsabiliza pela qualidade dos itens, quanto ao prazo de entrega, pelo defeito de fabricação ou de transporte, pela garantia do produto, pelo fornecimento durante toda a vigência do contrato e que o objeto do certame serão entregues conforme estipulado no Edital e Termo de Referência e que os equipamentos serão rigorosamente fornecidos nas condições da proposta apresentada, preservando as marcas, tipos e especificações ofertadas.
- Ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.
- CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- Declara sob as penas da lei que a nossa empresa está de pleno acordo com as normas do Edital, bem como cientes quanto aos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, e suas alterações, além da Lei n.º 10.520/2002 e que a mesma tomou ciência de todos os documentos e informações referentes ao procedimento licitatório em tela, em especial a descrição do produto licitado e o local de seu fornecimento.
- Declara, sob as penas da lei que a nossa empresa atende todas as especificações exigidas nos. Termo de Referência e de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.
- Por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º inciso III da Lei 8666/93.
- DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo (a) ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura após da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itaúna, 12 de Agosto de 2020


Leonardo Lara Santos/Procurador
Diretor
RG: MG.12.246.588
CPF: 051.752.666-24

07.528.036/0001-91
ARENNA INFORMÁTICA E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua José Zózimo Lopes, 149
Juscelino Kubitschek - CEP 35681-367
LTAÚNA - MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1332054626

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1332054626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS INDÚSTRIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFENSÃO
CATEIRA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Nome: JOSEMAR FOGACA LEITE

CPF: 6296511-3 SESP PR

CM: 882.776.749-53 (Data Nascimento: 18/05/1973)

PLACADO: JOSE FOGACA LEITE

DELAIR HAIFEDER LEITE

RG: 24/08/2021

VALIDADE: 04/08/1994

ASSINATURA DO TITULAR

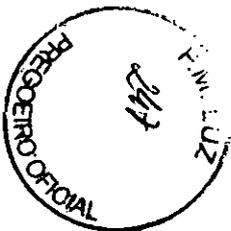
LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO: 24/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *João Carlos*

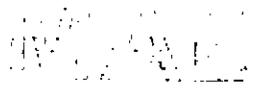
25969062458
PR011320322

COPIAR COM ORIGINAL



Handwritten signature

Handwritten signatures and marks



EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com



PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) com o nº: 37.658.173/0001-01, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Bairro Santa Luiza, Vitória-ES, CEP: 29.045-402. através de sua ADMINISTRADORA Sra. Marli Anderle Bagatoli, CPF: 025.036.519-76 e RG 4.072.964 – SSP/SC.

OUTORGADO: JOSIMAR FOGAÇA LEITE, Brasileiro, portador do RG: 6286511-3 SESP-PR e CPF: 882.776.749-53, residente na Rua Professor Antônio Costa Leite – 230, Bairro Água Vermelha, Formiga-MG CEP: 35.570-000.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, podendo inclusive substabelecer e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive substabelecer.

Este instrumento tem como o prazo de validade 02 (dois) anos.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

BLUMENAU-SC, 20 DE JULHO DE 2020.



marly

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 025.036.519-76
R.G: 4.072.964 – SSP/SC.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARLI ANDERLE BAGATOLI (FWR85093-2CVG) *****

Representando:
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Emolumentos: Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,50 | 1 Seló de Fiscalização pago R\$ 2,80 | ISS 9,90 | Total R\$ 6,21 | Recibo N° 554353

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Doutor, Indatel - 22 de Julho de 2020

Gabrieli Suyanne Torelli - Escrivente Notarial

2º TABELIONATO
M. S. E. R.
Blumenau - SC



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131782207203564895864-1
Data: 22/07/2020 15:12:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Rel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2020 15:16:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Mab Equipamentos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131782207203564895864-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d69fe6bc05beecd5edcdcaf6dd40142e774c6afd446717c08d00c9a232c18ce59e98a0190c40d45687f5022c3a017080d48a859ec21d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, data de nascimento 28/03/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02830950098, expedida por detran/SC e CPF: nº 025.036.519-76, residente e domiciliada na cidade de Blumenau - SC, na RUA GENERAL OSORIO, nº 1108, VELHA, CEP: 89041-000:

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 30/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARLI ANDERLE BAGATOLI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória - ES, 30 de junho de 2020

MARLI ANDERLE
BAGATOLI:02503651976

Assinado de forma digital por MARLI
ANDERLE BAGATOLI:02503651976
Dados: 2020.07.22 14:38:49 -03'00'

MARLI ANDERLE BAGATOLI
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02503651976	MARLI ANDERLE BAGATOLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:35 SOB Nº 32600300141.
PROTOCOLO: 200392107 DE 08/07/2020 16:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002849739. NIRE: 32600300141.
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 08/07/2020
simplifica.es.gov.br

A/B

EQUIPAMENTOS

Municipal de Luz/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

OBJETO: ITEM

DESCRIÇÃO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

Processo nº: 091/2020



MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Fone: 47-3041-3006

Cidade: VITÓRIA

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

Insc. Municipal: 1275087

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO A DEFINIR / AGENCIA A DEFINIR / CONTA A DEFINIR

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE BLUMENAU-SC, NA RUA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, CEP: 89.041-002.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 12 de agosto de 2020

Josemar Fogaça Leite

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
JOSEMAR FOGAÇA LEITE
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 6.286.511-3
CPF Nº 882.776.749-53

(Handwritten signatures and initials)

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAB EQUIPAMENTOS EIRELI Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600300141	CNPJ 37.658.173/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Data de Início de Atividade 30/06/2020
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES, 29.045-402			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.			
Capital Social: R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 08/07/20 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO		Número: 32600300141	Situação REGISTRO ATIVO Status
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 08:06:18

CÓDIGO DE CONTROLE: 9DAB19251ADC39BA

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 09 de JULHO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

M&R Equipamentos e Móveis Ltda.



PROCURAÇÃO

A M&R Equipamentos e Moveis., CNPJ nº 11.708.655/0001-35, com sede à RUA BARBARA ROCHA 43, CENTRO FORMIGA-MG, neste ato representada pelo proprietário CARLOS ANTONIO MATIAS RG M 8.177.622 CPF: 363.131.226-15 brasileiro, divorciado, empresário, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor BRUNO ALBERTO DA SILVA, RG: MG 17808469 CPF :135.577.986-31 brasileiro, solteiro representante comercial a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante nas licitações, pregões, cartas convites e demais modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Está procuração tem validade até 31/12/2020.

FORMIGA, de 02 de DEZEMBRO de 2019.

Carlos Antonio Matias 1º OFICIO M-8.177.622

Alencar Henrique Rodrigues 1º OFICIO M-8.467.378

Cartório 1º Ofício de Notas "Azevedo Bastos"
Recorrido por assinatura, (se) assinatura(s) de ALENCAR HENRIQUE RODRIGUES CARLOS ANTONIO MATIAS em representação de
Fornecido em 04/12/2019
Selo Consulta DAN 14996
CÓDIGO SEGURANÇA 1738488413482076
O conteúdo de atos praticados 2
Atividade: 001 - Tabelas de Escala Móvel - Substituição
Espec. R\$ 18,00 - T.F. R\$ 3,00 - Valor Total: R\$ 21,00 - I.S. R\$ 0,00
Consulte o endereço: www.sps.gov.br - Fone: (0800) 970 0000

M&R Equipamentos e Móveis Ltda.
CNPJ 11.708.655/0001-35 - INSC. EST. 001568265.00-26
Rua: BARBARA ROCHA 43 CENTRO - CEP: 35.570-016 -
Formiga MG Fone/Fax: (37) 3322-2188
www.asicmmoveis.com.br mrequipamentosfga@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121742005206843042015-1
Data: 20/05/2020 09:04:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19240-R4F4



UJ 05-970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 19:05:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 121742005206843042015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771937ad0742658b360f27be57bb3d4a23d865102e019ba8258585e5970f3f45d6f77d51151b884ad3ff45714ec42c3dba8



(Handwritten signatures)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALBERTO ALBERTO DA SILVA

CPF: 126.517.964-31 Data de Nascimento: 22/04/1995

Nome: ALBERTO ALBERTO DA SILVA
 Mãe: ANGERIA ANAECIA DA SILVA

RG: 053061992-0 Data de Emissão: 14/07/2014 Data de Validade: 15/10/2023

Alberto Alberto da Silva

MUNICÍPIO: POMBAL, MS

CPF: 47611303707 Data de Emissão: 18/07/2018 Data de Validade: 02/07/2023

MINAS GERAIS

NÚMERO DA TUDO O TENDIMENTO NACIONAL: 1910695720
 NÚMERO PLASTIFICAR: 1910695720

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certificado neste ato.



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 121742005207741914837-1
 Data: 20/05/2020 09:04:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR19236-R0AK



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial³ em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 19:21:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 121742005207741914837-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de77103e7435eae58b994ca69949573b3b0cfd8fb0b9ad19a119a83b2ef49a6b98d4777d51151b884ad3ff45714ec42c3dba8



(Handwritten signatures)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Sociedade do Estado de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Número (da sede ou outra, quando a sede for municipal UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208743044	2062	
1 - REQUERIMENTO		
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME (In Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)		
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  MGP2000508301
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
1	602	
		OTDE
		DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
		ALTERACAO
	051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
FORMIGA Local: _____ 24 Julho 2020 Data: _____		
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL		
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Processo em Ordem À decisão _____ Data: ____/____/____ Responsável: _____
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/434.188-4	MGP2000508301	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, **CARLOS ANTÔNIO MATIAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 08/07/1961 em Patrocínio-MG, filho de Geraldo Matias de Abreu e de Conceição Pereira de Abreu, residente e domiciliado à Av. Padre Leão João Dehon, 820, bairro Santa Tereza, em Formiga-MG, CEP nº 35.570-000, portador do CPF nº 363.131.226-15 e da Carteira de Identidade nº M-8.177.622 expedida em 11/02/1993 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada de **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA**, estabelecida à Rua Bárbara Rocha, 43, centro, em Formiga-MG, CEP nº 35.570-016, inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.655/0001-35 e Inscrição Estadual número 001.568265.00-26, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0874304-4 em 19/03/2010 e última Alteração Contratual registrada sob o número 7888153 em 24/06/2020, resolve alterar o Contrato Social e Alterações Contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes, consolidando eles como segue:

a) - O endereço da sociedade que era à Rua Bárbara Rocha, 43, centro, nesta cidade de Formiga-MG, passa a partir deste ato para à Rua Geraldo Moacir Pereira, 136, bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade de Formiga-MG, CEP nº 35.574-354.

b) - Em vista da alteração mencionada, por conveniência administrativa, resolve o sócio reproduzir integralmente o Contrato Social e Alterações Contratuais, os quais passam a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

01 - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, ENDEREÇO E FORO:

- a) A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA**;
- b) A sociedade usa o nome fantasia de **M&R Móveis**;
- c) A sede e foro da sociedade são na Rua Geraldo Moacir Pereira, 136, bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga-MG, CEP nº 35.574-354.

02 - DO OBJETIVO EMPRESARIAL E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

- a) O objetivo principal da sociedade é:
 - a.1 - Comércio varejista de equipamentos para escritório e informática.
- b) O objetivo secundário da sociedade é:
 - b.1 - Comércio varejista de móveis modulados para escritório;
 - b.2 - Comércio varejista de artigos de papelaria e de informática para escritório;

- b.3 - Comércio varejista de brinquedos, brinquedos pedagógicos, brinquedos infantis (playground), artigos recreativos, todos em metal, ou em madeira ou em polipropileno;
- b.4 - Comércio varejista de uniformes e artigos de segurança do trabalho - EPI de extintores e equipamentos de segurança, de equipamentos para sinalização de trânsito rodoviário;
- b.5 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- b.6 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos;
- b.7 - Comércio varejista de calçados;
- b.8 - Comércio varejista de materiais de construção;
- b.9 - Comércio varejista de materiais elétricos;
- b.10 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- b.11 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- b.12 - Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria;
- b.13 - Comércio varejista de embalagens;
- b.14 - Comércio varejista de mercadorias descartáveis;
- b.15 - Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos de som, equipamentos fotográficos e audiovisuais;
- b.16 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios;
- b.17 - Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- b.18 - Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores;
- b.19 - Comércio varejista de produtos de laticínio;
- b.20 - Comércio varejista de equipamentos, partes e peças para telefonia e comunicação;
- b.21 - Comércio varejista de lubrificantes automotivos e para outros fins;
- b.22 - Comércio varejista de tecidos, de artigos para cama, mesa, banho e armário;
- b.23 - Comércio varejista de artigos para colchoaria;
- b.24 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- b.25 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas de qualquer material;
- b.26 - Comércio varejista de utilidades domésticas;
- b.27 - Comércio varejista de jornais, revistas, livros e impressos;
- b.28 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- b.29 - Comércio varejista de móveis e de material médico e hospitalar;
- b.30 - Comércio varejista de fixeira e de produtos saneantes domissanitários;
- b.31 - Comércio varejista de vidros;
- b.32 - Comércio varejista de produtos constantes da merenda escolar;
- b.33 - Comércio varejista e instalação de aparelhos de ar condicionado;
- b.34 - Comércio varejista de aparelhos e equipamentos para fisioterapia e para academias de ginástica;
- b.35 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- b.36 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- b.37 - Fabricação de móveis com predominância de madeira e metal;
- b.38 - Locação de equipamentos de informática, de móveis e de materiais;
- b.39 - Prestação de serviços de reparação, manutenção e assistência técnica de computadores, equipamentos para escritório e informática e comunicação;
- b.40 - Prestação de serviços de montagem, de manutenção, de instalação e de reforma de equipamentos e móveis de qualquer material, de cadeiras, de mesas para escritório, de portas, de janelas, de tetos, de divisórias e armários embutidos de qualquer material;



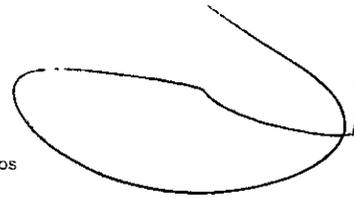
- b.41 - Prestação de serviços de recondicionamento e/ou recarga de cartuchos e toner para impressoras;
 - b.42 - A prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e mudanças, exceto produtos perigosos, tanto municipal, intermunicipal ou interestadual;
 - b.43 - Prestação de serviços de pintura de móveis, de equipamentos de informática, de brinquedos e acessórios e de utilidades domésticas;
 - b.44 - Prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos para refrigeração;
 - b.45 - Prestação de serviços de confecção e impressão de material para uso publicitário.
- c) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 15/03/2010.

03 - DO CAPITAL SOCIAL:

- a) A participação no capital social do sócio **Carlos Antônio Matias** é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalentes a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país;
- b) O Capital Social é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e corrente do país e assim distribuído na sociedade:
- | | | |
|------------------------------|----------------------|---------------------|
| Carlos Antônio Matias | <u>25.000 quotas</u> | <u>R\$25.000,00</u> |
| | 25.000 quotas | R\$25.000,00 |
- c) As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente;
- d) O sócio concorda com a sua participação no capital da sociedade;
- e) As quotas de capital não podem ser objeto de condomínio, não podem ser susceptíveis de qualquer ônus ou garantia, caução ou penhora.

04 - DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADAS PRÓ-LABORE:

- a) A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **Carlos Antônio Matias**, com poderes e atribuições de assinar individualmente todos os papéis e documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros;
- b) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações de financiamento e de empréstimos para a sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;



- c) Nas instituições bancárias e cooperativas de crédito, em operações bancárias de conta corrente da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**;
- d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** pode fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" para ele, observada as disposições regulamentares pertinentes, tendo como base o valor equivalente a 01 (um) Salário Mínimo ou outro valor maior que for estipulado futuramente e dentro das possibilidades que o resultado da exploração do negócio social oferecer;
- e) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **Carlos Antônio Matias** deve prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico (Demonstração de Resultados), cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados, podendo haver antecipação de distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social.
- f) O sócio **Carlos Antônio Matias** pode nomear administradores não sócios, desde que observado o disposto no artigo 1.061 da lei nº 10.406/02 (NCC).

05 - ALIENAÇÕES DO ATIVO PERMANENTE:

- a) Nas alienações de bens imóveis e móveis da sociedade/empresa deve conter somente a assinatura do sócio administrador **Carlos Antônio Matias**.

06 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo pela integralização do capital social;
- b) Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade deve continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres deve ser apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
- c) O mesmo procedimento deve ser adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;
- d) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;
- e) As deliberações sociais são tomadas pelo sócio **Carlos Antônio Matias**, representando a totalidade do capital social;
- f) Em decorrência das alterações do Código Civil, resolve o sócio estabelecer que **não** serão realizadas Assembleias, devendo as questões pertinentes,





serem tratadas apenas por etc, inclusive para fins previstos no artigo 1.078, especialmente no inciso "I", do Código Civil;

- g) A prestação de Contas a que se refere o artigo 1.020, combinado com o inciso I do artigo 1.078, da Lei nº 10406/02(Código Civil), fica dispensada de sua realização, ficando ajustado que a assinatura do sócio no Balanço Patrimonial e no Resultado Econômico (Demonstração de Resultado), caracterizará a aprovação dos atos da administração;
- h) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato devem ser resolvidas com base na Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), de 10/01/2002, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº 6404/76 ou em outras disposições a serem aplicadas;
- i) O sócio administrador **Carlos Antônio Matias** é o responsável da sociedade perante atos junto à Receita Federal do Brasil.

E assim, estando o sócio Justo e contratado, assina a presente Alteração Contratual em única via, que será assinada pelo sócio.

Formiga, 01 de julho de 2.020

Carlos Antônio Matias
sócio administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/434.188-4	MGP2000508301	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME, de NIRE 3120874304-4 e protocolado sob o número 20/434.188-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7934572, em 27/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.131.226-15	CARLOS ANTONIO MATIAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2020, às 11:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/434.188-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por .

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7934572 em 27/07/2020 da Empresa M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME, Nire 31208743044 e protocolo 20/4341884 - 22/07/2020. Autenticação 5A783EDF5DF1D01FA1FEADAA45E3F289B4AB40C8 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/434.188-4 e o código de segurança Aa3r. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7934572 em 27/07/2020 da Empresa M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME, Nire 31208743044 e protocolo 20/4341884 - 22/07/2020. Autenticação 5A783EDF5DF1D01FA1FEADAA45E3F289B4AB40C8 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/434.188-4 e o código de segurança Aa3r. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120874304-4	11.708.659/0001-35	19/03/2010	15/03/2010

Endereço Completo:
 RUA GERALDO MOACIR PEREIRA 136 - BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS CEP 35574-354 - FORMIGAM/G

Objeto Social:

A.1 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA. B) O OBJETIVO SECUNDARIO DA SOCIEDADE E: B.1 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO. B.2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO B.3 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS INFANTIS(PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS, TODOS EM METAL, OU EM MADEIRA OU EM POLIPROPILENO. B.4 COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO. B.5 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. B.6 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS. B.7 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. B.8 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. B.9 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS B.10 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. B.11 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. B.12 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA. B.13 COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS. B.14 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DESCARTAVEIS. B.15 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS. B.16 COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS B.17 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. B.18 COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES. B.19 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LATICINIO. B.20 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO. B.21 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PARA OUTROS FINS B.22 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO. B.23 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COLCHADARIA. B.24 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCIA E CAMPING. B.25 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL. B.26 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS. B.27 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS. B.28 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. B.29 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR. B.30 COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRA E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. B.31 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. B.32 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR B.33 COMERCIO VAREJISTA E INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO B.34 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADEMIAS DE GINASTICA B.35 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. B.36 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. B.37 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA E METAL. B.38 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MOVEIS E DE MATERIAIS. B.39 PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA E COMUNICACAO B.40 PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM, DE MANUTENCAO, DE INSTALACAO E DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DE CADEIRAS, DE MESAS PARA ESCRITORIO, DE PORTAS, DE JANELAS, DE TETOS, DE DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL B.41 PRESTACAO DE SERVICOS DE RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS. B.42 A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL. B.43 PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE MOVEIS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE BRINQUEDOS E ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS. B.44 PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO. B.45 PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Capital Social	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 25.000,00		
VINTE E CINCO MIL REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001634282 e visualize a certidão)



20475.015-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			

			(Lei Complementar nº 123/00)
--	--	--	------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	363.131.228-15	CARLOS ANTONIO MATIAS	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/07/2020 Número: 7834572

Ato: 002 - ALTERACAO

Evento(s): 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aproximação	UF	Tipo Movimentação
ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME	xxxxxxx	5623378	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2020 15:15

MARLENE DE PAULA (SOMEM)
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001634282 e visualize a certidão)



20475.015-6

M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA



DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2020
RP nº 012/2020
PREGÃO Nº 022/2020

A M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME CNPJ: nº 11.708.655.0001.35 SEDIADA À RUA: GERALDO MOACIR PEREIRA Nº 136 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, FORMIGA-MG. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ANTONIO MATIAS CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.177.622 E DO CPF Nº 363.131.226-15. DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA, para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal, se enquadrando em todos os requisitos da Lei Complementar nº. 123/2006, para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas. Sendo a expressão da verdade, subscrevo-me.

FORMIGA, 12 DE AGOSTO DE 2020

M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA.

CNPJ 11.708.655.0001-35 – INSC. EST. 001568265.00-26

Rua: GERALDO MOACIR PEREIRA, 136. CEP: 35.574-354 – Formiga MG

Fone/Fax: (37) 3322-2188

mrequipamentosfga@gmail.com

M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

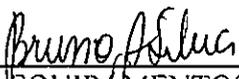


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2020
RP nº 012/2020
PREGÃO Nº 022/2020

DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE

A M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME CNPJ: nº 11.708.655.0001.35 SEDIADA À RUA: GERALDO MOACIR PEREIRA Nº 136 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, FORMIGA-MG. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ANTONIO MATIAS CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.177.622 E DO CPF Nº 363.131.226-15. **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data cumpre plenamente os requisitos de habilitação referido processo licitatório

FORMIGA, 12 DE AGOSTO DE 2020.


M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA





M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA.
CNPJ 11.708.655.0001-35 – INSC. EST. 001568265.00-26
Rua: GERALDO MOACIR PEREIRA, 136. CEP: 35.574-354 – Formiga MG
Fone/Fax: (37) 3322-2188
mrequipamentosfga@gmail.com



M & R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

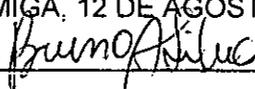


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO nº 091/2020
RP nº 012/2020
PREGÃO Nº 022/2020

A M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME CNPJ: nº 11.708.655.0001.35 SEDIADA À RUA: GERALDO MOACIR PEREIRA Nº 136 SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, FORMIGA-MG. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ANTONIO MATIAS CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.177.622 E DO CPF Nº 363.131.226-15. DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA

- SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- que cumpre plenamente a todas as condições de habilitação no referido processo licitatório
- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- QUE ATENDE A TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO NO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO E SE COMPROMETE A ENTREGAR OS OBJETOS E/OU A PRESTAR OS SERVIÇOS QUE LHE FOREM ADJUDUCADOS, DESCONSIDERANDO QUALQUER ERO QUE PORVENTURA HOVER COMETIDO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO. CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02
- QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO FISCAL REGULAR, BEM COMO, ATENDE AS EXIGÊNCIAS QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DESTA EDITAL.
- QUE POSSUI DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO.
- FORNECERÁ OS MATERIAIS RIGOROSAMENTE NAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA APRESENTADA. BEM COMO, PRESERVANDO AS MARCAS, TIPOS E ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- QUE ENTRE OS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA, NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (DIRETA OU INDIRETA) E NENHUM QUE TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO CERTAME.
- NA EVENTUALIDADE DE SER CONSIDERADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO O SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ANTONIO MATIAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8 177.622 E DO CPF Nº 045.168.376-50
-
- QUE A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JUNTADA AO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TRATA-SE DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO EFETUADA POR ESTA EMPRESA
- CONCORDA PLENAMENTE COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DETERMINA SUAS CONDIÇÕES, PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES.
-
- Não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira

FORMIGA, 12 DE AGOSTO DE 2020.


M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

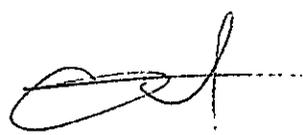
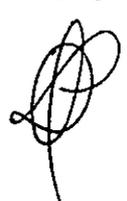
M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA.

CNPJ 11.708.655.0001-35 – INSC. EST. 001568265.00-26

Rua: GERALDO MOACIR PEREIRA, 136. CEP: 35.574-354 – Formiga MG

Fone/Fax: (37) 3322-2188

mrequipamentosfga@gmail.com



MAB
EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 0095-7 CC: 29246-X

990
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Licitação:	Edital nº:	Processo nº:	Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL	022/2020	091/2020	ITEM

Data de Abertura: Horário:
12/08/2020 08:30:00

Objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com



Prefeitura Municipal de Luz/MG

REGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo nº 091/2020

OBJETO: ITEM

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE"

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 37.658.173/0001-01

Insc. Estadual: 083.667.51-2

Insc. Municipal: 1275087

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO A DEFINIR / AGENCIA A DEFINIR / CONTA A DEFINIR

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE FLUMENAU-SC, NA RUA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, CEP: 89.041-002.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
05	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS E 01 FONTE DIRETA MARCA: MAXGEL MODELO: MGE100	7	R\$ 1.700,00 UM MIL E SETECENTOS REAIS	R\$ 11.900,00 ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS
14	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS DEGELO MANUAL, FUNÇÃO REFRIGERADOR/ CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COM DRENO DE DEGELO E RODÍZIOS, 110V COM CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE ENERGIA DE 41,6KWH, COR BRANCO. LARGURA 98CM, ALTURA 97,3CM, PROFUNDIDADE 81CM. COM APROVAÇÃO DO IMETRO MARCA: CONSUL MODELO: CHA31	6	R\$ 1.815,00 UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS	R\$ 10.890,00 DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 22.790,00

DUZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS;

PRazo DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.

LOCAL DE ENTREGA: DEFINIDO EM CADA AF.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

PRazo DE GARANTIA: NO MINIMO O EXIGIDO EM EDITAL PARA CADA ITEM OFERTADO.

PRazo DE INSTALAÇÃO: NÃO CONTEMPLADO.

PRazo DE VIGÊNCIA: CONF. EDITAL

VITÓRIA/ES, 12 de agosto de 2020

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.658.173/0001-01

ROSEMAR FOGAÇA LEITE

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 6.286.511-3

CPF nº 882.776.749-53

Rosemar Fogaça Leite

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and several checkmarks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020

RP Nº 012/2020

PREGÃO Nº 022/2020

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTANTE: MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ Nº: 13.759.572/0001-09

ENDEREÇO: AV. EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI, 3537 - INGÁ - BETIM

SHOPPINGMOVEISBETIM@GMAIL.COM

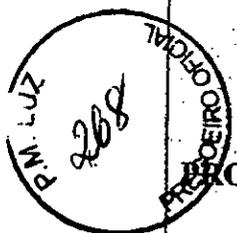
TELEFONE: (31) 3532-4013

INSC. EST. 001.784539.00-89/ CNPJ 13.759.572/0001-09

AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537 INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

PABX: (31) 3532-4013

PROPOSTA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO
Nº 101.624
DATA 12/08/20
A.A.





13.759.572/0001 - 091
MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA
DE MÓVEIS LTDA - ME



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2020
RP Nº. 012/2020

Av. Edmeia Mattos Lazarotti, Nº 3537. Fundos
B. Ingá, CEP: 32.604 - 565
L BETIM- MG . 1

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 13.759.572/0001-09
INSC. ESTADUAL: 001.784.539.00-89
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Edméia Mattos Lazarotti 3537, Ingá – Betim/MG
CEP: 32.632-090
TEFONE/FAX: 31 35324013
E-MAIL: shoppingmoveisbetim@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: Nelson Alves de Moraes
PROFISSÃO: Administrador
CPF: 442.467.306-53
RG: M-2. 410.580
Brasileiro, Casado
DOMICÍLIO: Rua Arnaldo Araújo, nº444 Ingá – Betim/MG CEP: 32.632-080
CARGO NA EMPRESA: Administrador
EMAIL: shoppingmoveisbetim@gmail.com
TELEFONE/FAX: 31 3532-4013

À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 091/2020 – Pregão nº 022/2020. RP nº 012/2020.

Item	Quat	Un	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
01	09	UN	Armário baixo para escritório - material mdp 26549 armário baixo para escritório - material mdp. Armário baixo fabricado com base e tampo em mdp bp 15mm com borda em pvc 0,45mm, possui duas portas e uma prateleira fixa com a capacidade de 15 kg. Conta com sistema de fechadura cilíndrica com chaves. Cor preto. Altura:	UFFICIO MOVEIS SECRETARIA	229,00 Duzentos vinte nove reais	2.061,00 Dois mil sessenta um reais q

MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME.

CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89

AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

PABX: (31) 3532-4013



13.759.572/0001 - 09

MÓBLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA
DE MÓVEIS LTDA - ME

Av. Edmeia Mattos Lazarotti, Nº 3537. Fundo:

B. Ingá, CEP: 32.604 - 565

BETIM - MG P.M. LUZ

			68,5cm altura dos pés: 3cm escala de brilho: semi-fosco largura: 89cm profundidade: 38cm			
02	22	UN	Armario de aço 2 portas armário em aço 2 portas com 4 prateleiras armário em aço 2 portas com 4 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº. 22 e tempo, com 2 portas com dobradiças, com reforço interno e fechamento por chaves com fechadura conjugada à maçaneta. Com quatro prateleiras reguláveis com capacidade 40 kg/prat. Uniformemente distribuídas. Com sapatas reguláveis para a base. Com garantia de 1 ano contra defeitos do fabricante. Nas medidas de 1.988 mm alt. X 900 mm larg. X 400 mm prof.	FATTO PA 90	489,00 Quatrocentos oitenta e nove reais	270 R\$ 489,00 Dez mil setecentos cinquenta e oito reais
03	04	UN	Armario para escritório 2 portas acabamento: melamínico acabamento da porta: melamínico acabamento da prateleira: melamínico acabamento dos pés: polipropileno altura: 158 cm altura dos pés: 3 cm cor: preto escala de brilho: semi-fosco estilo: clássico garantia do fornecedor: 12 meses largura: 89 cm material da porta: mdp material da prateleira: mdp material do puxador da porta: pvc material dos pés: polipropileno material principal: mdp pés reguláveis: sim peso: 43,62 kg peso máximo por prateleira: 15 kg possui gavetas: não possui pés: 04 possui portas: 02 possui prateleiras: 03 Possui rodízio: não profundidade: 38 cm sapatas niveladoras: sim sistema de montagem: parafusos suporta até (kg): 45 kg tipo de dobradiça/corrediça da porta: metálica tipo de porta: bater tipo de puxador da porta: externo	UFFICIO MOVEIS PRESIDENTE	419,00 Quatrocentos e dezenove reais	1.676,00 Hum mil seiscentos e setenta e seis reais
04	25	UN	Arquivo de aço 04 gavetas arquivo de aço supereforçado com 04 gavetas deslizantes através de trilho telescópico que proporciona maior abertura, capacidade de peso e segurança, com trava que evita a queda da gaveta. Fabricado em chapa de aço 22, com espessura de 0,75mm. Medidas:	FATTO OF-04	479,00 Quatrocentos e setenta e nove reais	11.975,00 Onze mil novecentos e setenta e cinco reais

MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME.

CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89

AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

PABX: (31) 3532-4013

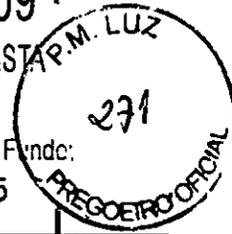


13.759.572/0001 - 097

MÓBIL AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME

Av. Edmeia Mattos Lazarotti, Nº 3537. Fúndos:

B. Ingá, CEP: 32.604 - 565



BETIM - MG

			1340x460x690. Capacidade: 50kg por gaveta. Pintura eletrostática a pó (epox) na cor cinza claro, com puxador de metal			
05	07	UN	Bebedouro industrial 100 litros - 02 torneiras e 01 fonte direta	KNOX KF-10	2.327,00 Dois mil trezentos vinte e sete reais	16.289,00 Dezesseis mil duzentos oitenta e nove reais
06	30	UN	Cadeira empilhável fibra sintética cadeira com braço empilhável, estrutura em alumínio e revestimento em fibra sintética. Estrutura tubular com pintura epóxi na cor preta com sapatas em borracha. Fibra sintética trançada no encosto e assento na cor capuccino ou junco. Altura do assento aprox. 45cm largura do assento aprox. 47cm altura aprox. 82cm	J3-MOVEIS MARESIAS MEL JUNCO	285,00 Duzentos oitenta e cinco reais	8.550,00 Oito mil quinhentos e cinquenta reais
07	56	UN	Cadeira executiva giratória com braços - cinza/preto giratória, regulagem altura do assento material: espuma injetada Escala de brilho: fosco entregue: desmontado medida do produto montado: largura: 47 cm x altura máxima: 82 altura mínima: 90 cm x profundidade: 53 cm peso aproximado do produto com embalagem (kg): 14 cor predominante: t-915 - tecido cinza/preto - estrutura preto	LOGGERAIS EXECUTIVA	254,00 Duzentos e cinquenta e quatro reais	14.224,00 Quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais
11	03	UN	conjunto mesa professor - tampo: 1,00x0,50 - altura: 0,76m confecção do tampo em mdf 18mm com revestimento em laminado melanímico com bordas em pvc tipo "t" colorido. estrutura em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono, com pintura eletrostática a pó. cadeira - largura 0,43, profundidade: 0,48 altura do assento: 0,46 - medida do assento: 0,37x0,33 - confecção do encosto e assento: estofado - confecção da estrutura em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono com pintura eletrostática a pó.	LOGGERAIS CONJ. PROF	416,00 Quatrocentos e dezesseis reais	1.248,00 Hum mil duzentos e quarenta e oito reais
12	59	UN	Estante de aço 06 divisorias 2,00 x 0,30 x 0,92 m reforçada - chapa 22"	S/A EST-06	233,00 Duzentos e trinta e três reais	13.747,00 Treze mil setecentos e quarenta e sete reais

MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME.

CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89

AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537 - FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

FAX: (31) 3532-4013

Página 3

Página 3



13.759.572/0001 - 09

MÓBIL AÇO COMÉRCIO VAREJISTA
DE MÓVEIS LTDA - ME

Av. Edmeia Mattos Lazarotti, Nº 3537, Fundo:

B. Ingá, CEP: 32.604 - 565

BETIM - MG



			prateleiras. A parte do ferro recebe pintura em preto. E as tábuas de madeiras podem ser seladas ou envernizadas. Especificações: - medidas: 1,50m de largura x 1,80m de altura x 0,35m de profundidade - madeira utilizada: pinus com cerca de 3cm de espessura - barras de ferro com medidas 3cm x 3cm - cada prateleira possui medidas úteis de 1,50m de largura x 29cm de profundidade			
15	160	UN	Lixeira de praça a lixeira redonda suspensa super resistente, fabricada em tela de moeda com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Com suporte para fixação no chão. Resistente de alta qualidade. Especificações técnicas: altura do suporte: 1,24mt altura da lixeira: 42cm largura: 35cm	SANTA EDWIRGES LX/PC	319,00 Trezentos e noventa e nove reais	51.040,00 Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais
16	13	UN	Lixeiras para coleta seletiva - conjunto com 4 unidades em inox com tampa basculante esmaltada redonda 22 litros conjunto de 4 cores ms. Dimensão: 24 cm diâmetro x 50 cm altura / cada. Material: lixeira em aço inox polido e fundo em plástico. Tampa esmaltada. Cores disponíveis da tampa: amarelo, azul, verde e vermelho. Todas as lixeiras são adesivadas conforme cores da coleta seletiva.	JSN ST16	449,00 Quatrocentos e quarenta e nove reais	5.837,00 Cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais
17	09	UN	Mesa de reunião modelo industrial dimensões da mesa: largura: 100cm altura: 75cm comprimento: 200cm pé de metal com pintura eletrostática na cor preta com tampo de madeira de pinus 30mm com madeira selada.	JRM MSR100	1.190,00 Um mil cento e noventa e nove reais	10.710,00 Dez mil e setecentos e dez reais
18	13	UN	Mesa 1.80x1.40 para escritório em l - cor preta. Pés em aço com colunas duplas e painel de travamento em aço em toda a extensão do produto inibindo possível visualização de quem usa saia. No ato da montagem pode inverter os lados da forma que preferir, e o gaveteiro também pode ser fixado em qualquer mesa do kit. Especificações: mesa (a) lado direito medindo: l 1.20x p 60x a 74 - mesa (b) lado esquerdo medindo: l 80 x p 60 x a 74 conexão leque (c) medindo: l 60 x p 60 -	UFFICIO MOVEIS MS 1.80	559,00 Quinhentos e cinquenta e nove reais	7.267,00 Sete mil e duzentos e sessenta e sete reais

MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME.

CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89

AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

PABX: (31) 3532-4013

Página 4

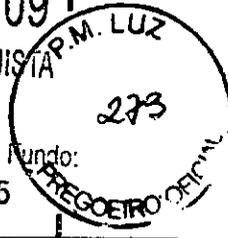


13.759.572/0001 - 09

MÓBIL AÇO COMÉRCIO VAREJISTA
DE MÓVEIS LTDA - ME

Av. Edmeia Mattos Lazarotti, N° 3537. FUNDOS:
B. Ingá, CEP: 32.604 - 565

BETIM - MG



		saia "painel de travamento" em aço de apoio para conexão. Gaveteiro de 2 gavetas, com corrediças metálicas, tranca somente a 1a. Gaveta. - tampos: produzidos em mdp 15mm. Com acabamento em borracha - pés duplo com detalhe em aço entre as colunas.			
--	--	--	--	--	--

VALOR TORAL DE PROPOSTA R\$ 150.065,00 (CENTO CINQUENTA MIL SESENTA CINCO REAIS)

155.382,00

DECLARAÇÕES

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega parcial e ou total dos materiais, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município e ainda DECLARAMOS que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexecutáveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado

Declara também a proponente que sua submissão a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 984/2009, que integram o ajuste correspondente.

Declara à proponente, por fim, que esta proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da Sessão Pública do Pregão, nos termos do ato convocatório, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de garantia do objeto: 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos licitados será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento de cada pedido, através da Autorização de Fornecimento Parcial, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigações em cada uma das contratações efetuadas.

Local de entrega - Secretaria Municipal de Administração - Almoxarifado Central, Rua Dezesseis de Março nº 172, Centro - Luz/MG

MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME.

CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89

AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

PABX: (31) 3532-4013

Página 5

Página 5



Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado com 30 (trinta) dias, após a entrega do bem e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Luz/MG, juntamente com o termo de garantia do bem.

Todos os produtos são de origem nacional. (BRASIL).

DADOS PARA DEPOSITO

AGENCIA BANCARIA: ITAU

AGENCIA: 3195

C/C: 33695-7

Betim, 12 de Agosto de 2020.


Nelson Alves de Moraes
Administrador
MG - 2.410.580 SSP/MG
CPF nº 442.467.306-53


13.759.572/0001 - 097
MÓBIL AÇO COMÉRCIO VAREJISTA
DE MÓVEIS LTDA - ME
Av. Edmeia Mattos Lazarotti, Nº 3537. Fundo:
B. Ingá, CEP: 32.604 - 565
L BETIM- MG I

MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME.

CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89

AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090

PABX: (31) 3532-4013

Página 6
Página 6



ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 Rua José Zózimo Lopes, 149, Bairro Juscelino Kubitschek,
 Itaúna - MG CEP. 35681-367
 CNPJ: 07.528.036/0001-91 /
 (37)3402-4744 – pedidos@arennainfo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 DE 22.07.2020
 RP Nº 012/2020
PREGÃO Nº 022/2020 DE 22.07.2020

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.528.036/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 001.029.276-0027

07 528 036/0001-91

ARENNA INFORMATICA E
 DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 Rua José Zozimo Lopes, 149
 Juscelino Kubitschek - CEP 35681-367

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROTOKOLO	
Nº	101148
DATA	12/08/20
ENCARREGADO	

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 DE 22.07.2020
 RP Nº 012/2020
 PREGÃO Nº 022/2020 DE 22.07.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

A empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Situada na Rua José Zózimo Lopes, 149, Bairro Juscelino Kubitschek, Itaúna - MG CEP 35681-367, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, e inscrição estadual n.º 001.029.276-0027, telefax: (37) 3402-4744 e e-mail: pedidos@arennainfo.com.br vem por intermédio de seu representante Leonardo Lara Santos, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade: MG12246588- CPF: 051.752.666-24, cargo: sócio/ gerente, apresentar sua proposta comercial a(o), nos seguintes termos:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNITARIO	TOTAL
01	09	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO - MATERIAL MDP ARMÁRIO BAIXO FABRICADO COM BASE E TAMPO EM MDP BP 15MM COM BORDA EM PVC 0,45MM, POSSUI DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA FIXA COM A CAPACIDADE DE 15 KG. CONTA COM SISTEMA DE FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES. COR PRETO. ALTURA: 68,5CM ALTURA DOS PÉS: 3CM. ESCALA DE BRILHO: SEMI-FOSCO LARGURA: 89CM PROFUNDIDADE: 38CM	WG	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
02	22	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 22 E TAMPO, COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS, COM REFORÇO INTERNO E FECHAMENTO POR CHAVES COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. COM QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. COM SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DO FABRICANTE. NAS MEDIDAS DE 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF.	AMAPA	R\$ 631,40	R\$ 13.890,80
03	04	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS ACABAMENTO: MELAMÍNICO ACABAMENTO DA PORTA: MELAMÍNICO ACABAMENTO DA PRATELEIRA: MELAMÍNICO ACABAMENTO DOS PÉS: POLIPROPILENO ALTURA: 158 CM ALTURA DOS PÉS: 3 CM COR: PRETO ESCALA DE BRILHO: SEMI-FOSCO ESTILO: CLÁSSICO GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES LARGURA: 89 CM MATERIAL DA PORTA: MDP MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP MATERIAL DO PUXADOR DA PORTA: PVC MATERIAL DOS PÉS: POLIPROPILENO MATERIAL PRINCIPAL: MDP PÉS REGULÁVEIS: SIM PESO: 43,62 KG PESO MÁXIMO POR PRATELEIRA: 15 KG POSSUI GAVETAS: NÃO POSSUI PÉS: 04 POSSUI PORTAS: 02 POSSUI PRATELEIRAS: 03 POSSUI RODÍZIO: NÃO PROFUNDIDADE: 38 CM SAPATAS NIVELADORAS: SIM SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS SUPORTA ATÉ (KG): 45 KG TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: METÁLICA TIPO DE PORTA: BATER TIPO DE PUXADOR DA PORTA: EXTERNO	WG	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
04	25	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO SUPEREFORÇADO COM 04 GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO QUE PROPORCIONA MAIOR ABERTURA, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA, COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ESPESSURA DE 0,75MM. MEDIDAS: 1340X460X690. CAPACIDADE: 50KG POR GAVETA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOX) NA COR CINZA CLARO, COM PUXADOR DE METAL.	AMAPA ARQUIVO	R\$ 756,00	R\$ 18.900,00
05	07	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS - 02 TORNEIRAS E 01 FONTE DIRETA	KNOX	R\$ 1.680,00	R\$ 11.760,00
06	30	CADEIRA EMPILHÁVEL FIBRA SINTÉTICA CADEIRA COM BRAÇO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA.	LORENZZO	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA COM SAPATAS EM BORRACHA. FIBRA SINTÉTICA TRANÇADA NO ENCOSTO E ASSENTO NA COR CAUCCINO OU JUNCO. ALTURA DO ASSENTO APROX. 45CM LARGURA DO ASSENTO APROX. 47CM ALTURA APROX. 82CM			
07	56	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CINZA/PRETO GIRATÓRIA, REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO MATERIAL: ESPUMA INJETADA ESCALA DE BRILHO: FOSCO ENTREGUE: DESMONTADO MEDIDA DO PRODUTO MONTADO: LARGURA: 47 CM X ALTURA MÁXIMA: 82 ALTURA MÍNIMA: 90 CM X PROFUNDIDADE: 53 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 14 COR PREDOMINANTE: T-915 - TECIDO CINZA/PRETO - ESTRUTURA PRETO	LORENZZO	R\$ 372,40	R\$ 20.854,40
08	01	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL INOX 4 LITROS - SUPORTE COM PROTETOR DE NÍVEL DE ÁGUA E CAFÉ; - BOJO PARA BEBIDA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; - PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; - RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. VOLTAGEM: 127V OU 220V CAPACIDADE: 4 LITROS POTÊNCIA: 1300W PÉS: ANTIDERRAPANTES PESO: 2KG LARGURA: 42CM ALTURA: 53CM MODELO: 4 LITROS	MARCHESONI	R\$ 889,00	R\$ 889,00
09	50	CARTEIRA ESCOLAR ALUNO MESA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 1/2" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 1/2" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-01 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 46 CM CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). CJA-01: ENCOSTO 33 CM X 16 CM ASSENTO 34 CM X 26 CM ALTURA ATÉ O ASSENTO 26 CM OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA CRECHES E MATERNAL. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS 1,19M A 1,42M	PREMA	R\$ 375,20	R\$ 18.760,00
10	06	CONJUNTO BISTRÔ 4 BANQUETAS - 1 MESA REGULÁVEL FABRICADO EM MADEIRA DE JEQUITIBÁ E FERRAGEM TUBULAR NA COR PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA - 1 MESA BISTRÔ COM DIÂMETRO DE 70 CM - 4 BANQUETAS GIRATÓRIAS E REGULÁVEIS: - ALTURA DE 32 CM DO ENCOSTO. - ALTURA REGULÁVEL DO CHÃO AO ASSENTO EM: 50/60/70 CM		R\$ -	R\$ -
11	03	CONJUNTO MESA PROFESSOR - TAMPO: 1,00X0,50 - ALTURA: 0,76CM CONFECCÃO DO TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDAS EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTURUTURA EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELESTROTÁTICA A PÓ. CADEIRA - LARGURA 0,43, PROFUNDIDADE: 0,48 ALTURA DO ASSENTO: 0,46 - MEDIDA DO ASSENTO: 0,37X0,33 - CONFECCÃO DO ENCOSTO E ASSENTO: ESTOFADO - CONFECCÃO DA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 7/8"X1,06MM DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	WG	R\$ 483,00	R\$ 1.449,00
12	59	ESTANTE DE AÇO 06 DIVISÓRIAS 2,00 X 0,30 X 0,92 M REFORÇADA - CHAPA 22"	AMAPA	R\$ 217,00	R\$ 12.803,00

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature on the right side of the table.
 - A signature 'WG' next to item 11.
 - A signature 'AMAPA' next to item 12.
 - A signature 'P' at the bottom right of the page.

13	06	ESTANTE INDUSTRIAL EM MADEIRA E METAL ESTA ESTANTE É FABRICADA COM FERRO E COM MADEIRA, EM ESTILO INDUSTRIAL. CONTÉM 5 PRATELEIRAS. A PARTE DO FERRO RECEBE PINTURA EM PRETO. E AS TÁBUAS DE MADEIRAS PODEM SER SELADAS OU ENVERNIZADAS. ESPECIFICAÇÕES: - MEDIDAS: 1,50M DE LARGURA X 1,80M DE ALTURA X 0,35M DE PROFUNDIDADE - MADEIRA UTILIZADA: PINUS COM CERCA DE 3CM DE ESPESURA - BARRAS DE FERRO COM MEDIDAS 3CM X 3CM - CADA PRATELEIRA POSSUI MEDIDAS ÚTEIS DE 1,50M DE LARGURA X 29CM DE PROFUNDIDADE		R\$ -	R\$ -
14	06	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 309 LITROS DEGELO MANUAL, FUNÇÃO REFRIGERADOR/ CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COM DRENO DE DEGELO E RODÍZIOS, 110V COM CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE ENERGIA DE 41,6KWH, COR BRANCO. LARGURA 98CM, ALTURA 97,3CM, PROFUNDIDADE 81CM. COM APROVAÇÃO DO IMETRO	ESMALTEC	R\$ 2.520,00	R\$ 15.120,00
15	160	LIXEIRA DE PRAÇA A LIXEIRA REDONDA SUSPensa SUPER RESISTENTE, FABRICADA EM TELA DE MOEDA COM ACABAMENTO EM ESMALTE ACETINADO, SUPORTE DE TUBO 3/4 PARA MANTER A LIXEIRA SUSPensa. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DO SUPORTE: 1,24MT ALTURA DA LIXEIRA: 42CM LARGURA: 35CM	MINEIRA LIXEIRA PRAÇA	R\$ 252,00	R\$ 40.320,00
16	13	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - CONJUNTO COM 4 UNIDADES EM INOX COM TAMPA BASCULANTE ESMALTADA REDONDA 22 LITROS CONJUNTO DE 4 CORES MS. DIMENSÃO: 24 CM DIÂMETRO X 50 CM ALTURA / CADA. MATERIAL: LIXEIRA EM AÇO INOX POLIDO E FUNDO EM PLÁSTICO. TAMPA ESMALTADA. CORES DISPONÍVEIS DA TAMPA: AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. TODAS AS LIXEIRAS SÃO ADESIVADAS CONFORME CORES DA COLETA SELETIVA.	LIMPTEK	R\$ 1.162,00	R\$ 15.106,00
17	09	MESA DE REUNIÃO MODELO INDUSTRIAL DIMENSÕES DA MESA: LARGURA: 100CM ALTURA: 75CM COMPRIMENTO: 200CM PÉ DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM TAMPO DE MADEIRA DE PINUS 30MM COM MADEIRA SELADA.		R\$ -	R\$ -
18	13	MESA 1.80X1.40 PARA ESCRITÓRIO EM L - COR PRETA. PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO INIBINDO POSSÍVEL VISUALIZAÇÃO DE QUEM USA SAIA. NO ATO DA MONTAGEM PODE INVERTER OS LADOS DA FORMA QUE PREFERIR, E O GAVETEIRO TAMBÉM PODE SER FIXADO EM QUALQUER MESA DO KIT. ESPECIFICAÇÕES: MESA (A) LADO DIREITO MEDINDO: L 1.20X P 60X A 74 - MESA (B) LADO ESQUERDO MEDINDO: L 80 X P 60 X A 74 CONEXÃO LEQUE (C) MEDINDO: L 60 X P 60 - SAIA "PAINEL DE TRAVAMENTO" EM AÇO DE APOIO PARA CONEXÃO. GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS. TRANCA SOMENTE A 1ª. GAVETA. - TAMPOS: PRODUZIDOS EM MDP 15MM. COM ACABAMENTO EM BORRACHA - PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS.	WG	R\$ 763,00	R\$ 9.919,00
19	03	QUADRO PARA GIZ (VERDE QUADRICULADO) - LARGURA 2,50 - ALTURA: 1,20 MATERIAL DA SUPERFÍCIE: LAMINADO VERDE QUADRICULADO EM MDF 9MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. PARA SER AFIXADO NA PAREDE. COM SUPORTE PARA GIZ.		R\$ -	R\$ -
20	23	KIT VARAO DE CORTINA 4,00 MT		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL				R\$ 185.651,20	

P.M. LUZ
279
PREGOIEIRO OFICINA

Prazo de Validade da Proposta: Conforme Edital
Local de Entrega: Conforme Edital
Prazo de entrega: Conforme Edital
Dados Bancários: Banco Itaú AG 3042 CC 18330-5
Garantia: Conforme Edital



Procedência dos objetos Fabricação Nacional / Importação de Respetivos Distribuidores Legais no Brasil
Assistência Técnica Conforme Edital
Termo de Garantia Conforme Edital

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

Concordamos com todos os itens do edital

Declaramos que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência;

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declaramos que o objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação desta proposta;

Declaramos até a formalização da contratação, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da compra.

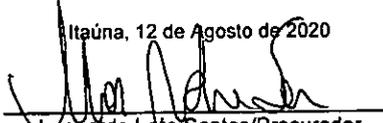
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Leonardo Lara Santos, Carteira de Identidade n°. MG.12.246.588 e CPF n° 051.752.666-24, como representante legal desta empresa ou procurador devidamente credenciando na sessão.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do material, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

Para estar de acordo com edital e seus anexos.

Itaúna, 12 de Agosto de 2020


Leonardo Lara Santos/Procurador
Diretor
RG: MG.12.246.588
CPF: 051.752.666-24

07 528 036/0001-91
ARENNA INFORMÁTICA E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua José Zozimo Lopes, 143
Jocellino Kubitschek - CEP 35661-307
ITAÚNA - MINAS GERAIS















PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 DE 22.07.2020

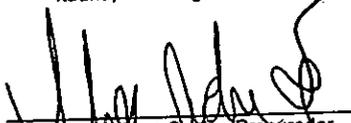
RP Nº 012/2020

PREGÃO Nº 022/2020 DE 22.07.2020

DECLARAÇÕES

- A empresa ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/N 07.528.036/0001-91, Rua José Zózimo Lopes, 149, Bairro Juscelino Kubitschek, Itaúna - MG CEP 35681-367, - por intermédio de seu representante legal Sr. Leonardo Lara Santos sócio proprietário inscrito sob, RG: MG.12.246.588 CPF: 051.752.666-24, no uso de suas atribuições legais
- Em cumprimento ao disposto no a Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal da República de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII, art. 4º da Lei 10.520/2002 para a participação do Processo Licitatório.
- Não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º inciso III da Lei 8666/93.
- Responsabiliza pela qualidade dos itens, quanto ao prazo de entrega, pelo defeito de fabricação ou de transporte, pela garantia do produto, pelo fornecimento durante toda a vigência do contrato e que o objeto do certame serão entregues conforme estipulado no Edital e Termo de Referência e que os equipamentos serão rigorosamente fornecidos nas condições da proposta apresentada, preservando as marcas, tipos e especificações ofertadas.
- Ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.
- CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- Declara sob as penas da lei que a nossa empresa está de pleno acordo com as normas do Edital, bem como clientes quanto aos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, e suas alterações, além da Lei n.º 10.520/2002 e que a mesma tomou ciência de todos os documentos e informações referentes ao procedimento licitatório em tela, em especial a descrição do produto licitado e o local de seu fornecimento.
- Declara, sob as penas da lei que a nossa empresa atende todas as especificações exigidas nos. Termo de Referência e de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.
- Por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários servidor público exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º inciso III da Lei 8666/93.
- DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo (a) ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itaúna, 12 de Agosto de 2020


Leonardo Lara Santos/Procurador
Diretor
RG: MG.12.246.588
CPF: 051.752.666-24

07 528 036/0001-91
ARENNA INFORMATICA E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Rua José Zózimo Lopes, 149
Juscelino Kubitschek - CEP 35661-567
LITAÚNA - MINAS GERAIS



SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Av. Dr Roberto de Melo Queiroz, 1100- Jd dos Anjos- Bom Despacho/MG - CEP 35600-000
CNPJ: 04.160.295/0001-14 - INSC EST: 074.108.296-0060
Telefone: (37) 3522-2210 - E-mail: santahelena.licita@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG

ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"

LICITANTE: SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020 - RP Nº 012/2020

PREGÃO Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROTOCOLO	
Nº	101.651
DATA	12/08/20